INFORMATIVO
SÃO PEDRO DA ALDEIA

PREFEITURA SÃO PEDRO DA ALDEIA

Criado pelo Decreto 93, de 26/06/2009

Órgão Oficial de Publicação e Divulgação dos Atos Oficiais e Institucionais do Município de São Pedro da Aldeia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO
- DECRETOS: 063, 068 a 073, 080, 081, 082/2018
- LEIS:2.789, 2.790 e 2.791/2018
- PORTARIAS: 409 a 436/2018
- ERRATA DOS DECRETOS: 78/2018 e 07/2018

SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
- PORTARIAS: 231 a 252/2018 (ADM)
- CONTRATOS RH
- EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTES DE REGISTRO DE PREÇOS: 36 a 44/2018
- EXTRATO DE CONTRATOS: 47 a 51/2018
- TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 5236/2018
- ERRATA
- AVISOS DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL: 042 e 043/2018
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 10 e 11/2018
- HOMOLOGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 10 e 11/2018
- RECONHECIMENTO DE DÍVIDA: ADALEX CONSTRUÇÕES LTDA
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 014, 016 a 019/2018

SECR. DE SAÚDE
- PORTARIA: 002/2018
- TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 4746/2018
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: 023 a 032/2018

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- PORTARIA AUD COGER: 007/2018

PREVISPA
- PORTARIAS: 096, 098, 099, 102 a 105/2018
- RETIFICADORA DA PORTARIA: 080/2016 e 077/2017
- APOSTILAMENTO: 083 a 093/2018
- RETIFICADORA DO APOSTILAMENTO: 021, 046, 065/2015, 088/2016, 061 e 097/2017
- EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO: 010/2018
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 011/2018

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
- PORTARIAS: 046, 047, 048, 049, 050/2018
- EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO: 09/2018 (MINAS CAR VEÍCULOS)

EXPEDIENTE

PREFEITO: CLAUDIO CHUMBINHO
VICE-PREFEITO: MAURO LOBO

PROCURADORIA GERAL - DR. CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
CONTROLADORIA GERAL - DANIELLE DE SOUZA SOARES PRUDENTE
SECR. MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SILVANA DA SILVA PIRES
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
SECR. MUNICIPAL DE FAZENDA - CARLOS RONAN DE FREITAS MARINHO JUNIOR
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - WALZIR CONCEIÇÃO SAMPAIO DA SILVA
SECR. MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - LIANE DE OLIVEIRA MARTINS
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE - FRANCISLENE DOS SANTOS CASEMIRO
SECR. MUNICIPAL DE GOVERNO - ERONILDES AGOSTINHO BEZERRA
SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, TRABALHO E RENDA - DIMAS TADEU DE OLIVEIRA DIAS
SECR. MUNICIPAL DE AMBIENTE, LAGOA, PESCA E SANEAMENTO - LUCIANO SILVA PINTO
SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - ESTER MARQUES CHUMBINHO DOS SANTOS
SECR. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - JAYME GOMES FERREIRA FILHO
SECR. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA - LEILA REGINA NEVES
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PRESIDENTE: VEREADOR BRUNO MENDONÇA DA COSTA
PREVISPA-SUPERINTENDENTE: MÁRIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA
DIAGRAMAÇÃO: IGOR RASCÃO



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA:28909604000174

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

OMITIDO DO BI 578 DE 15/08/2018
DECRETO Nº 063, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral de São Pedro da Aldeia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o estabelecido na Lei nº 2.751/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2018, no valor de R$ 3.414.388,00 (Três milhões, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e oito reais), conforme discriminação estabelecida no quadro abaixo.

Órgão		6 – Fundo Municipal de Saúde			
Secretaria		23 – Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica			
Unidade Orçamentária		23.00.00 – Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
10.301.058.2.180	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	25	1512	905.170,00
10.301.058.2.185	4490529900	Outros Materiais Permanentes	25	1625	190.000,00
					1.095.170,00
Órgão		6 – Fundo Municipal de Saúde			
Secretaria		24 – Fundo Municipal de Saúde – Atenção Especializada			
Unidade Orçamentária		24.00.00 – Fundo Municipal de Saúde – Atenção Especializada			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
10.302.056.2.193	4490529900	Outros Materiais Permanentes	159	1737	149.100,00
10.302.056.2.198	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	159	1796	2.170.118,00
					2.319.218,00
TOTAL GERAL:					**3.414.388,00**

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior serão provenientes dos Repasses da União e Emenda Parlamentar, em conformidade com o que determina o inciso o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, c/c o art. 5º da Lei Municipal nº 2.751/2017.

Art. 3º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar em 12 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de julho de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
=Prefeito=

DECRETO Nº 068, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral de São Pedro da Aldeia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o estabelecido na lei nº 2.751/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2018, no valor de R$ 3.098.218,71 (Três milhões, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e oito reais), conforme discriminação estabelecida no quadro abaixo.

Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		13 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
Unidade Orçamentária		13.00.00 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
15.452.043.2.115	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	4	935	1.149.281,60
					1.149.281,60
Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		15 – Secretaria Municipal Ambiente, Lagoa e Saneamento			
Unidade Orçamentária		15.00.00 – Secretaria Municipal Ambiente, Lagoa e Saneamento			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
15.452.043.2.127	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	4	1043	163.494,67
15.452.043.2.127	3390929900	Despesas de Exercícios Anteriores	4	1046	899.842,44
25.751.040.2.133	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	5	1067	800.000,00
					1.863.337,11
Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		16 – Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança			
Unidade Orçamentária		16.00.00 – Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
06.181.046.2.136	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	8	1101	8.000,00
06.181.046.2.136	3391399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	8	1103	6.000,00
					14.000,00
Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		23 – Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica			
Unidade Orçamentária		23.00.00 – Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
10.301.058.2.179	449051900	Outras Obras e Instalações	103	1466	71.600,00
					71.600,00
TOTAL GERAL:					**3.098.218,71**

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior serão provenientes do Excesso de Arrecadação, conforme apuração constante no Anexo Único deste Decreto, e em conformidade com o que determina o inciso o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, c/c o art. 5º da Lei Municipal nº 2.751/2017.

Art. 3º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar em 20 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 20 de julho de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
=Prefeito=

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO DE SÃOPEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APURAÇÃO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM 2018

FONTE: 4 - ROYALTIES

Receita Arrecadada no 1º período Ano X1	Janeiro a Junho 2017	R$ 5.245.990,16
Receita Arrecadada no 2º período Ano X1	Julho a Dezembro 2017	R$ 5.385.431,75
Receita Arrecadada no 1º período Ano X2	Janeiro a Junho 2018	R$ 6.881.364,44
Receita Prevista para Ano X2	**Exercício 2018**	**R$ 11.110.600,00**

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (W)

	R$ 6.881.364,44	131,17%
W = 1º Período de X2	R$ 5.245.990,16	
1º Período de X1		
	131,17%	**31,17%**
W =	100,00%	

Aplicação da Taxa de Incremento (W) sobre arrecadação do 2º período de X1

Arrecadação do 2º período (X1) x (W)	**R$ 5.385.431,75**	**31,17%**
Previsão de Arrecadação JUL a DEZ /2018	**R$ 1.678.843,52**	**R$ 7.064.275,27**

Tendência Excesso no Exercício 2018	
1 - Receita Prevista para Ano X2	**R$ 11.110.600,00**
2 - Tendência do Exercício X2	**R$ 13.945.639,71**
Arrecadação do 1º período X2	R$ 6.881.364,44
Arrecadação do 2º período X1 + W	R$ 7.064.275,27
3 - Verificação do provável excesso	**R$ 2.835.039,71**

Resultado

Conforme metodologia o excesso de arrecadação estimado em: R$ 2.835.039,71

Metodologia de cálculo realizada em conformidade com o artigo 43, parágrafo 3º da Lei Federal nº. 4.320/64.

MUNICÍPIO DE SÃOPEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APURAÇÃO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM 2018

FONTE: 5 - CIP

Receita Arrecadada no 1º período Ano X1	Janeiro a Julho 2017	R$ 4.711.034,47
Receita Arrecadada no 2º período Ano X1	Agosto a Dezembro 2017	R$ 3.016.755,32
Receita Arrecadada no 1º período Ano X2	Janeiro a Julho 2018	R$ 5.246.359,13
Receita Prevista para Ano X2	**Exercício 2018**	**R$ 7.073.000,00**

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (W)

	R$ 5.246.359,13	111,36%
W = 1º Período de X2	R$ 4.711.034,47	
1º Período de X1		
	111,36%	**11,36%**
W =	100,00%	

Aplicação da Taxa de Incremento (W) sobre arrecadação do 2º período de X1

Arrecadação do 2º período (X1) x (W)	**R$ 3.016.755,32**	**11,36%**
Previsão de Arrecadação AGO a DEZ /2018	**R$ 342.800,19**	**R$ 3.359.555,51**

Tendência Excesso no Exercício 2018	
1 - Receita Prevista para Ano X2	**R$ 7.073.000,00**
2 - Tendência do Exercício X2	**R$ 8.605.914,64**
Arrecadação do 1º período X2	R$ 5.246.359,13
Arrecadação do 2º período X1 + W	R$ 3.359.555,51
3 - Verificação do provável excesso	**R$ 1.532.914,64**

Resultado

Conforme metodologia o excesso de arrecadação estimado em: R$ 1.532.914,64

Metodologia de cálculo realizada em conformidade com o artigo 43, parágrafo 3º da Lei Federal nº. 4.320/64.

MUNICÍPIO DE SÃOPEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APURAÇÃO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM 2018

FONTE: 8 - JARI

Receita Arrecadada no 1º período Ano X1	Janeiro a Julho 2017	R$ 87.197,27
Receita Arrecadada no 2º período Ano X1	Agosto a Dezembro 2017	R$ 61.463,96
Receita Arrecadada no 1º período Ano X2	Janeiro a Julho 2018	R$ 186.619,37
Receita Prevista para Ano X2	**Exercício 2018**	**R$ 144.600,00**

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (W)

	R$ 186.619,37	214,02%
W = 1º Período de X2	R$ 87.197,27	
1º Período de X1		
	214,02%	**114,02%**
W =	100,00%	

Aplicação da Taxa de Incremento (W) sobre arrecadação do 2º período de X1

Arrecadação do 2º período (X1) x (W)	**R$ 61.463,96**	**114,02%**
Previsão de Arrecadação AGO a DEZ /2018	**R$ 70.081,05**	**R$ 131.545,01**

Tendência Excesso no Exercício 2018	
1 - Receita Prevista para Ano X2	**R$ 144.600,00**
2 - Tendência do Exercício X2	**R$ 318.164,38**
Arrecadação do 1º período X2	R$ 186.619,37
Arrecadação do 2º período X1 + W	R$ 131.545,01
3 - Verificação do provável excesso	**R$ 173.564,38**

Resultado

Conforme metodologia o excesso de arrecadação estimado em: R$ 173.564,38

Metodologia de cálculo realizada em conformidade com o artigo 43, parágrafo 3º da Lei Federal nº. 4.320/64.

MUNICÍPIO DE SÃOPEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APURAÇÃO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM 2018

FONTE: 103 - UBS PARQUE ARRUDA

Receita Arrecadada no 1º período Ano X1	Janeiro a Julho 2017	R$ 1,11
Receita Arrecadada no 2º período Ano X1	Julho a Dezembro 2017	R$ 0,43
Receita Arrecadada no 1º período Ano X2	Janeiro a Julho 2018	R$ 81.600,39
Receita Prevista para Ano X2	**Exercício 2018**	**R$ 11.000,00**

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (W)

	R$ 81.600,39	7351386,49%
W = 1º Período de X2	R$ 1,11	
1º Período de X1		
	7351386,49%	**7351286,49%**
W =	100,00%	

Aplicação da Taxa de Incremento (W) sobre arrecadação do 2º período de X1

Arrecadação do 2º período (X1) x (W)	**R$ 0,43**	**7351286,49%**
Previsão de Arrecadação AGO a DEZ /2018	**R$ 31.610,53**	**R$ 31.610,96**

Tendência Excesso no Exercício 2018	
1 - Receita Prevista para Ano X2	**R$ 11.000,00**
2 - Tendência do Exercício X2	**R$ 113.211,35**
Arrecadação do 1º período X2	R$ 81.600,39
Arrecadação do 2º período X1 + W	R$ 31.610,96
3 - Verificação do provável excesso	**R$ 102.211,35**

Resultado

Conforme metodologia o excesso de arrecadação estimado em: R$ 102.211,35

Metodologia de cálculo realizada em conformidade com o artigo 43, parágrafo 3º da Lei Federal nº. 4.320/64.

CLÁUDIO CHUMBINHO
Prefeito

DECRETO Nº 069, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral de São Pedro da Aldeia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o estabelecido na Lei nº 2.785/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Programa de 2018, no valor de R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), conforme discriminação estabelecida no quadro abaixo.

Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		02 – Secretaria Municipal de Administração			
Unidade		02.00.00 – Secretaria Municipal de Administração			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.004	3190929900	Outras Despesas de Exercícios Anteriores	0	1933	1.000,00
					1.000,00
Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		05 – Secretaria Municipal de Governo			
Unidade		05.01.00 – Subsecretaria Municipal de Governo			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.021	3190929900	Outras Despesas de Exercícios Anteriores	0	1934	1.000,00
					1.000,00
Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		09 – Secretaria Municipal de Educação			
Unidade		09.00.00 – Secretaria Municipal de Educação			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
12.361.001.2.063	3190049900	Contrato Por Tempo Determinado	1	1935	10.000,00
12.361.001.2.063	3190929900	Outras Despesas de Exercícios Anteriores	1	1936	10.000,00
12.365.001.2.073	3190049900	Contrato Por Tempo Determinado	1	1937	10.000,00
12.365.001.2.073	3190110500	Pessoal de Cargo Comissionado	1	1938	10.000,00
					40.000,00
TOTAL GERAL:					**42.000,00**

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes da Redução Parcial das dotações discriminadas no quadro abaixo.

Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		02 – Secretaria Municipal de Administração			
Unidade		02.00.00 – Secretaria Municipal de Administração			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.006	3390391100	Locação de Softwares	0	50	(1.000,00)
					(1.000,00)
Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		05 – Secretaria Municipal de Governo			
Unidade		05.01.00 – Subsecretaria Municipal de Governo			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.009.1.004	3390319900	Outras Premiações	0	170	(1.000,00)
					(1.000,00)
Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		09 – Secretaria Municipal de Educação			
Unidade		09.00.00 – Secretaria Municipal de Educação			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
12.361.026.2.066	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	1	566	(40.000,00)
					(40.000,00)
TOTAL GERAL:					**(42.000,00)**

Art. 3º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar a partir de 20 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 20 de julho de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
=Prefeito=

DECRETO Nº 070, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, **Estado do Rio de Janeiro**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VII da Lei Orgânica Municipal c/c caput do art. 26 da Lei Complementar nº 61, de 04 de novembro de 2008, e conforme o constante nos autos do Processo Administrativo nº 8080/2018,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados, na forma do caput do art. 26 da Lei Complementar nº 61, de 04 de novembro de 2008, os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.**

I - SERÃO DESIGNADOS COMO MEMBROS TITULARES

- **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

● Ivonete da Conceição dos Santos - mat. 1697
● Maria das Dores Batista Andrade dos Santos - mat. 713

- **REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO**

● Roberto Garcia Madalen - mat. 226/EFE

- **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS**

● Luis Francisco de Souza da Silveira – mat. 18744
● Cléber Gaspar de Souza - mat. 5944

- **REPRESENTANTE DOS INATIVOS**

● Hilda da Cruz Barbosa - mat. 2095

II - SERÃO DESIGNADOS COMO MEMBROS SUPLENTES

- **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

● Angela Del Rosário Santos - mat 7928
● Dayvid Douglas Souza Gonçalves - mat. 10447

- **REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO**

● Kene Marques dos Santos - mat. 442/EFE

- **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS**

● Cléber José dos Santos - mat. 848
● Maria José da Silva - mat. 1477

- **REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS**

● Monica Antunes Pinheiro Coroa - mat. 2834

Art. 2º Fica indicado **IVONETE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, matrícula 1697, como Presidente do Conselho Municipal de Previdência de São Pedro da Aldeia, em conformidade com o inciso I, do § 2º do artigo 26 da Lei Complementar Municipal nº 61, de 04 de novembro de 2008.

Art. 3º O mandato dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA** será de 02 (dois) anos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de seus locais de trabalho, nos dias e horário das reuniões marcadas, dos membros titulares ou seus suplentes constantes do art. 1º deste Decreto.

Art. 5º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 25 de julho de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

DECRETO Nº 071, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Redução Parcial no Orçamento Geral de São Pedro da Aldeia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de JANEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o estabelecido na Lei nº 2.751/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2018, no valor de R$ 615.757,42 (Seiscentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme discriminação estabelecida no quadro abaixo.

Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		02 – Secretaria Municipal de Administração			
Unidade		02.00.00 – Secretaria Municipal de Administração			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.004	3190169900	Outras Despesas Variáveis	0	30	1.950,00
04.122.001.2.004	3190929900	Outras Despesas de Exercícios Anteriores	0	1933	12.333,33
04.122.001.2.004	3190949900	Outras Indenizações Trabalhistas	0	31	6.566,40
04.122.001.2.006	3390302200	Material de Limpeza	0	42	8.055,70
					28.905,43
Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		05 – Secretaria Municipal de Governo			
Unidade		05.01.00 – Subsecretaria Municipal de Governo			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.020	3190929900	Outras Despesas de Exercícios Anteriores	0	1934	6.855,55
					6.855,55
Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		05 – Secretaria Municipal de Governo			
Unidade		05.02.00 – Subsecretaria Municipal de Turismo			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.024	3190110300	Pessoal de Cargo Efetivo	0	179	2.980,00
04.122.001.2.025	3390302200	Material de Limpeza	0	191	11.504,08
					14.484,08
Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		05 – Secretaria Municipal de Governo			
Unidade		05.03.00 – Subsecretaria Municipal de Esporte e Lazer			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.026	3190110500	Pessoal de Cargo Comissionado	0	214	20.100,00
04.122.001.2.026	3190130300	Contribuição Patronal para o INSS	0	215	2.000,00
04.122.001.2.026	3190169900	Outras Despesas Variáveis	0	216	350,00
					22.450,00
Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		05 – Secretaria Municipal de Governo			
Unidade		05.04.00 – Subsecretaria Municipal de Cultura			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.033	3190110500	Pessoal de Cargo Comissionado	0	281	22.600,00

04.122.001.2.033	3190169900	Outras Despesas Variáveis	0	283	2.780,00
13.391.018.2.039	3390393000	Serviços de Água e Esgoto	0	325	1.500,00
					26.880,00

Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria	12 – Secretaria Mun. Agricultura Abastec. Pesca, Trab. Renda
Unidade	12.01.00 – Subsecretaria Mun. de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.1.025	3190110500	Pessoal de Cargo Comissionado	0	785	32.660,00
04.122.001.1.025	3190169900	Outras Despesas Variáveis	0	787	1.050,00
04.122.001.1.025	3390141400	Diárias no País	0	790	620,00
					34.330,00

Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria	12 – Secretaria Mun. Agricultura Abastec. Pesca, Trab. Renda
Unidade	12.02.00 – Subsecretaria de Trabalho e Renda

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
11.334.035.2.108	3390302200	Material de Limpeza	0	886	538,06
					538,06

Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria	13 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Unidade	13.00.00 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.109	3190110500	Pessoal de Cargo Comissionado	0	896	90.000,00
04.122.001.2.109	3190169900	Outras Despesas Variáveis	0	898	3.175,00
04.122.001.2.110	3390309900	Outros Materiais de Consumo	0	907	3.131,80
					96.306,80

Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria	14 – Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade	14.00.00 – Secretaria Municipal de Fazenda

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.116	3190169900	Outras Despesas Variáveis	0	939	8.000,00
04.122.001.2.116	3191130200	Contribuição Patronal para o RPPS	0	941	25.000,00
04.122.001.2.117	3390369900	Outros Serviços de Pessoa Física	0	952	193,60
04.122.001.2.117	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	0	959	6.560,66
					39.754,26

Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria	15 – Secretaria Municipal de Ambiente, Lagoa e Saneamento
Unidade	15.00.00 – Secretaria Municipal de Ambiente, Lagoa e Saneamento

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.123	3390490100	Indenização Auxílio Transporte	0	986	17.000,00
25.751.040.2.133	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	5	1067	170.000,00
					187.000,00

Órgão	4 – Fundo Municipal de Assistência Social
Secretaria	20 – Fundo Municipal de Assistência Social – RP
Unidade	20.00.00 – Fundo Municipal de Assistência Social – RP

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
08.122.001.2.159	3190049900	Contrato Por Tempo Determinado	0	1275	37.548,81
08.122.001.2.159	3190110300	Pessoal de Cargo Efetivo	0	1276	44.911,17
08.122.001.2.159	3190110500	Pessoal de Cargo Comissionado	0	1277	75.733,26
08.244.048.2.165	3190169900	Outras Despesas Variáveis	0	1348	60,00
					158.253,24
TOTAL GERAL:					**615.757,42**

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior serão provenientes de Redução Parcial das dotações discriminadas no quadro abaixo.

Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria	02 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade	02.00.00 – Secretaria Municipal de Administração

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.006	3390391100	Locação de Softwares	0	50	(8.055,70)

04.122.001.2.009	3390394300	Serviços de Telecomunicações	0	67	(1.950,00)
04.122.006.2.014	3390391200	Locação de Máquinas e Equipamentos	0	79	(18.899,73)
					(28.905,43)

Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria	05 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade	05.01.00 – Subsecretaria Municipal de Governo

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.021	3390391200	Locação de Máquinas e Equipamentos	0	152	(6.855,55)
					(6.855,55)

Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria	05 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade	05.02.00 – Subsecretaria Municipal de Turismo

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.025	3390304800	Material de Consumo – Pgto. Antecipado	0	194	(11.504,08)
					(11.504,08)

Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria	05 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade	05.03.00 – Subsecretaria Municipal de Esporte e Lazer

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.027	3390300100	Combustíveis e Lubrificantes	0	222	(7.000,00)
04.122.001.2.027	3390391500	Manut. Conserv. de Máq. e Equipamentos	0	233	(5.000,00)
04.122.001.2.027	3390391600	Manutenção e Conservação de Veículos	0	234	(2.000,00)
27.812.012.2.028	3390301400	Material Educativo e Esportivo	0	246	(7.450,00)
					(21.450,00)

Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria	05 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade	05.04.00 – Subsecretaria Municipal de Cultura

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
13.391.018.1.007	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	0	306	(10.000,00)
13.391.018.1.007	4490519900	Outras Obras e Instalações	0	307	(10.000,00)
13.391.018.1.007	4490529900	Outros Materiais Permanentes	0	308	(5.380,00)
13.391.018.2.037	3390391200	Locação de Máquinas e Equipamentos	0	316	(1.500,00)
					(26.880,00)

Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria	06 – Fundo Municipal de Turismo
Unidade	06.00.00 – Fundo Municipal de Turismo

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
23.695.010.2.049	3390390500	Serviços Técnicos Profissionais	0	389	(2.980,00)
					(2.980,00)

Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria	12 – Sec. Mun. de Agricultura, Abastec. Pesca, Trab. e Renda
Unidade	12.01.00 – Subsecretaria Mun. Agricultura, Abastecimento e Pesca

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.1.026	3390141400	Diárias no País	0	792	(1.670,00)
20.606.033.2.096	3390391500	Manut. Conserv. de Máq. e Equipamentos	0	824	(33.660,00)
					(35.330,00)

Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria	12 – Sec. Mun. de Agricultura, Abastec. Pesca, Trab. e Renda
Unidade	12.02.00 – Subsecretaria de Trabalho e Renda

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
11.334.035.2.108	3390302100	Material de Copa e Cozinha	0	885	(538,06)
					(538,06)

Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria	13 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Unidade	13.00.00 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.110	3390302100	Material de Copa e Cozinha	0	905	(3.131,80)

15.451.025.2.112	3390309900	Outros Materiais de Consumo	0	926	(18.175,00)
15.451.025.2.112	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	0	927	(50.000,00)
15.451.025.2.112	4490519900	Outras Obras e Instalações	0	928	(25.000,00)
					(96.306,80)

Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria	14 – Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade	14.00.00 – Secretaria Municipal de Fazenda

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.117	3390391200	Locação de Máquinas e Equipamentos	0	954	(33.000,00)
04.122.001.2.117	3390394800	Serviços Gráficos	0	957	(6.560,66)
04.122.001.2.117	4490519900	Outras Obras e Instalações	0	961	(193,60)
					(39.754,26)

Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria	15 – Secretaria Municipal de Ambiente, Lagoa e Saneamento
Unidade	15.00.00 – Secretaria Municipal de Ambiente, Lagoa e Saneamento

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.124	3390300100	Combustíveis e Lubrificantes	0	988	(17.000,00)
25.751.040.2.133	3390309900	Outros Materiais de Consumo	5	1065	(100.000,00)
25.751.040.2.133	3390929900	Despesas de Exercícios Anteriores	5	1068	(4.000,00)
25.751.040.2.133	4490529900	Outros Materiais Permanentes	5	1069	(66.000,00)
					(187.000,00)

Órgão	4 – Fundo Municipal de Assistência Social
Secretaria	20 – Fundo Municipal de Assistência Social–Recursos Próprios
Unidade	20.00.00 – Fundo Municipal de Assistência Social–Recursos Próprios

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
08.122.001.2.159	3190049900	Contrato Por Tempo Determinado	0	1275	(17.660,77)
08.122.001.2.159	3190130300	Contribuição Patronal para o INSS	0	1278	(11.411,36)
08.122.001.2.159	3190169900	Outras Despesas Variáveis	0	1279	(3.919,92)
08.122.001.2.159	3191130200	Contribuição Patronal para o RPPS	0	1282	(10.810,92)
08.122.001.2.159	3390490100	Indenização Auxílio Transporte	0	1285	(10.624,90)
08.244.048.2.165	3190049900	Contrato Por Tempo Determinado	0	1344	(27.832,01)
08.244.048.2.165	3190110300	Pessoal de Cargo Efetivo	0	1345	(54.627,97)
08.244.048.2.165	3390490100	Indenização Auxílio Transporte	0	1366	(60,00)
08.244.054.2.167	3390369900	Outros Serviços de Pessoa Física	0	1385	(21.305,39)
					(158.253,24)
TOTAL GERAL:					**(615.757,42)**

Art. 3º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar a partir de 25 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 25 de julho de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
=Prefeito=

DECRETO Nº 072, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Redução Parcial no Orçamento Geral de São Pedro da Aldeia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o estabelecido na Lei nº 2.751/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2018, no valor de R$ 2.485.262,80 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), conforme discriminação estabelecida no quadro abaixo.

Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria	02 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade	02.00.00 – Secretaria Municipal de Administração

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.004	3190169900	Outras Despesas Variáveis	0	30	2.034,00
04.122.001.2.006	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	0	55	3.624,00
					5.658,00

Órgão 2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria 03 – Procuradoria Geral do Município
Unidade 03.00.00 – Procuradoria Geral do Município

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.016	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	0	100	3.624,00
					3.624,00

Órgão 2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria 05 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade 05.01.00 – Subsecretaria Municipal de Governo

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.020	3190130300	Contribuição Patronal para o INSS	0	135	10.200,00
04.122.001.2.020	3190169900	Outras Despesas Variáveis	0	136	1.500,00
04.122.001.2.020	3390141400	Diárias no País	0	139	365,00
04.122.001.2.021	3390301600	Material de Expediente	0	143	43.822,50
04.122.001.2.021	3390394300	Serviços de Telecomunicações	0	156	1.128,81
04.122.001.2.021	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	0	160	3.624,00
					60.640,31

Órgão 2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria 05 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade 05.02.00 – Subsecretaria Municipal de Turismo

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.025	3390393000	Serviços de Água e Esgoto	0	204	13.000,00
					13.000,00

Órgão 2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria 05 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade 05.04.00 – Subsecretaria Municipal de Cultura

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.034	3390392900	Serviços de Energia Elétrica	0	297	7.600,00
04.122.001.2.034	3390393000	Serviços de Água e Esgoto	0	298	1.650,76
13.391.018.2.037	3390392900	Serviços de Energia Elétrica	0	317	100.558,15
13.391.018.2.039	3390392900	Serviços de Energia Elétrica	0	324	6.000,00
					115.808,91

Órgão 2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria 05 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade 05.05.00 – Subsecretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.043	3390392900	Serviços de Energia Elétrica	0	352	7.000,00
04.122.001.2.043	3390393000	Serviços de Água e Esgoto	0	353	2.000,00
04.122.001.2.043	3390394300	Serviços de Telecomunicações	0	354	2.000,00
					11.000,00

Órgão 2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria 09 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade 09.00.00 – Secretaria Municipal de Educação

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
12.361.001.2.063	3190949900	Outras Indenizações Trabalhistas	1	469	2.764,55
12.361.026.2.065	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	24	528	241.821,50
12.365.026.1.021	3390309900	Outros Materiais de Consumo	1	609	2.592,00
					247.178,05

Órgão 2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria 10 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica
Unidade 10.00.00 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
12.361.001.2.086	3190049900	Contrato Por Tempo Determinado	10	710	289.892,08
12.361.001.2.086	3190049900	Contrato Por Tempo Determinado	9	711	300.201,11
12.361.001.2.086	3190169900	Outras Despesas Variáveis	9	715	6.140,83

12.361.001.2.087	3190130300	Contribuição Patronal para o INSS	9	719	73.790,03
12.361.001.2.087	3191130200	Contribuição Patronal para o RPPS	10	720	55.477,20
12.365.001.2.088	3190049900	Contrato Por Tempo Determinado	10	722	35.682,03
12.365.001.2.088	3190049900	Contrato Por Tempo Determinado	9	723	99.830,10
12.365.001.2.088	3190110300	Pessoal de Cargo Efetivo	10	724	371.799,41
12.365.001.2.088	3390490100	Indenização Auxílio Transporte	9	729	46.803,10
12.365.001.2.089	3190130300	Contribuição Patronal para o INSS	9	731	94.292,75
					1.373.908,64

Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria	11 – Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
Unidade	11.01.00 – Subsecretaria Municipal de Gestão Estratégica

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.091	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	0	754	3.624,00
					3.624,00

Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria	12 – Sec. Mun. de Agricultura, Abast. Pesca, Trabalho e Renda
Unidade	12.01.00 – Subsecretaria Municipal de Agricultura, Abastec. e Pesca

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.1.025	3190130300	Contribuição Patronal para o INSS	0	786	2.300,00
04.122.001.1.026	3390301600	Material de Expediente	0	795	14.000,00
04.122.001.1.026	3390302200	Material de Limpeza	0	797	9.538,06
					25.838,06

Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria	14 – Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade	14.00.00 – Secretaria Municipal de Fazenda

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.117	3390309900	Outros Materiais de Consumo	0	949	2.534,55
04.122.001.2.117	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	0	959	15.624,00
04.122.001.2.117	3390939900	Diversas Indenizações e Restituições	0	960	493,38
					18.651,93

Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria	15 – Secretaria Municipal de Ambiente, Lagoa e Saneamento
Unidade	15.00.00 – Secretaria Municipal de Ambiente, Lagoa e Saneamento

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.123	3190130300	Contribuição Patronal para o INSS	0	981	3.370,00
04.122.001.2.123	3190949900	Outras Indenizações Trabalhistas	0	983	960,00
04.122.001.2.124	3390301600	Material de Expediente	0	990	5.000,00
17.512.037.2.128	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	4	1053	67.784,00
					77.114,00

Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria	16 – Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Unidade	16.00.00 – Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.135	3390301600	Material de Expediente	0	1082	4.000,00
06.181.046.2.136	3390309900	Outros Materiais de Consumo	8	1099	9.605,71
06.181.046.2.136	3390369900	Outros Serviços de Pessoa Física	8	1100	3.520,00
					17.125,71

Órgão	4 – Fundo Municipal de Assistência Social
Secretaria	20 – Fundo Municipal de Assistência Social – RP
Unidade	20.00.00 – Fundo Municipal de Assistência Social – RP

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
08.122.001.2.159	3191130200	Contribuição Patronal para o RPPS	0	1282	360,00
08.122.001.2.160	3390304800	Material de Consumo – Pagto. Antecipado	0	1295	4.080,11
08.244.047.2.163	3390530000	Subvenções Sociais	0	1334	6.660,00
08.244.054.2.167	3390141400	Diárias no País	0	1374	3.000,00
08.244.054.2.167	3390304800	Material de Consumo – Pagto. Antecipado	0	1380	1.000,00
					15.100,11

Órgão	6 – Fundo Municipal de Saúde
Secretaria	22 – Fundo Municipal de Saúde – Administrativo
Unidade	22.00.00 – Fundo Municipal de Saúde – Administrativo

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
10.122.001.2.172	3190929900	Outras Despesas de Exercícios Anteriores	2	1422	810,00
					810,00
Órgão		6 – Fundo Municipal de Saúde			
Secretaria		23 – Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica			
Unidade		23.00.00 – Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
10.301.058.2.184	3191130200	Contribuição Patronal para o RPPS	2	1600	646,08
10.303.055.2.186	3390320000	Material, Bem ou Serv. Distrib. Gratuita	2	1626	314.035,00
10.304.057.2.187	3390309900	Outros Materiais de Consumo	31	1650	170.000,00
					484.681,08
Órgão		6 – Fundo Municipal de Saúde			
Secretaria		24 – Fundo Municipal de Saúde – Atenção Especializada			
Unidade		24.00.00 – Fundo Municipal de Saúde – Atenção Especializada			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
10.302.056.2.193	4490529900	Outros Materiais Permanentes	159	1737	4.500,00
10.302.056.2.195	3390480000	Outros Auxílios Financeiros a PF	2	1748	7.000,00
					11.500,00
TOTAL GERAL:					**2.485.262,80**

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior serão provenientes de Redução Parcial das dotações discriminadas no quadro abaixo.

Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		02 – Secretaria Municipal de Administração			
Unidade		02.00.00 – Secretaria Municipal de Administração			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.006	3390391100	Locação de Softwares	0	50	(2.034,00)
04.122.006.2.014	3390391200	Locação de Máquinas e Equipamentos	0	79	(3.624,00)
					(5.658,00)
Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		03 – Procuradoria Geral do Município			
Unidade		03.00.00 – Procuradoria Geral do Município			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.016	3390391200	Locação de Máquinas e Equipamentos	0	96	(3.624,00)
					(3.624,00)
Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		05 – Secretaria Municipal de Governo			
Unidade		05.01.00 – Subsecretaria Municipal de Governo			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.021	3390391200	Locação de Máquinas e Equipamentos	0	152	(3.624,00)
04.122.001.2.021	3390394800	Serviços Gráficos	0	157	(1.128,81)
04.122.001.2.021	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	0	160	(12.065,00)
					(16.817,81)
Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		05 – Secretaria Municipal de Governo			
Unidade		05.02.00 – Subsecretaria Municipal de Turismo			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.025	3390301600	Material de Expediente	0	189	(8.000,00)
04.122.001.2.025	3390369900	Outros Serviços de Pessoa Física	0	198	(2.747,97)
04.122.001.2.025	3390391200	Locação de Máquinas e Equipamentos	0	199	(2.502,88)
04.122.001.2.025	3390391900	Exposições, Congressos e Conferências	0	202	(7.749,15)
					(21.000,00)
Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		05 – Secretaria Municipal de Governo			
Unidade		05.03.00 – Subsecretaria Municipal de Esporte e Lazer			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.027	3390301600	Material de Expediente	0	223	(5.000,00)

(5.000,00)

Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia				
Secretaria	05 – Secretaria Municipal de Governo				
Unidade	05.04.00 – Subsecretaria Municipal de Cultura				
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.034	3390302200	Material de Limpeza	0	290	(4.997,00)
04.122.001.2.034	3390303700	Material para Manutenção de Veículos	0	291	(8.000,00)
04.122.001.2.034	3390929900	Despesas de Exercícios Anteriores	0	302	(1.440,02)
13.391.018.1.007	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	0	306	(15.062,74)
13.391.018.1.007	4490519900	Utras Obras e Instalações	0	307	(15.000,00)
13.391.018.1.007	4490529900	Outros Materiais Permanentes	0	308	(14.620,00)
13.391.018.2.036	3390309900	Outros Materiais de Consumo	0	309	(5.000,00)
13.391.018.2.036	3390369900	Outros Serviços de Pessoa Física	0	310	(5.000,00)
13.391.018.2.036	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	0	311	(5.000,00)
13.391.018.2.036	4490529900	Outros Materiais Permanentes	0	312	(5.000,00)
13.391.018.2.037	3390301600	Material de Expediente	0	313	(29.064,00)
13.391.018.2.037	3390302200	Material de Limpeza	0	314	(5.000,00)
13.391.018.2.037	3390302600	Material Elétrico e Eletrônico	0	315	(1.000,00)
13.391.018.2.037	3390394800	Serviços Gráficos	0	320	(5.000,00)
13.391.018.2.039	3390301600	Material de Expediente	0	323	(1.000,00)
13.392.017.2.040	3390309900	Outros Materiais de Consumo	0	326	(5.000,00)
13.392.019.2.041	3390390500	Serviços Técnicos Profissionais	0	330	(5.000,00)
13.392.019.2.041	3390391200	Locação de Máquinas e Equipamentos	0	331	(5.689,15)
13.392.019.2.041	3390394800	Serviços Gráficos	0	332	(10.000,00)
					(145.872,91)
Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia				
Secretaria	05 – Secretaria Municipal de Governo				
Unidade	05.05.00 – Subsecretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico				
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.043	3390301600	Material de Expediente	0	344	(758,50)
04.122.001.2.043	3390302200	Material de Limpeza	0	346	(3.000,00)
04.122.001.2.043	3390304800	Material de Consumo – Pagto. Antecipado	0	347	(4.000,00)
04.122.001.2.043	3390397300	Outros Serviços de PJ – Pgto. Antecipado	0	355	(2.000,00)
04.122.001.2.043	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	0	356	(2.000,00)
					(11.758,50)
Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia				
Secretaria	09 – Secretaria Municipal de Educação				
Unidade	09.00.00 – Secretaria Municipal de Educação				
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
12.361.001.2.060	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	1	487	(2.592,00)
12.361.026.2.065	4490519900	Outras Obras e Instalações	24	532	(241.821,50)
12.361.026.2.066	3390300100	Combustíveis e Lubrificantes	1	556	(2.764,55)
					(247.178.05)
Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia				
Secretaria	10 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica				
Unidade	10.00.00 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica				
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
12.361.001.2.086	3190110300	Pessoal de Cargo Efetivo	10	712	(752.850,72)
12.361.001.2.086	3190110300	Pessoal de Cargo Efetivo	9	713	(621.057,92)
					(1.373.908,64)
Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia				
Secretaria	11 – Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Projetos				
Unidade	11.01.00 – Subsecretaria Municipal de Gestão Estratégica				
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.091	3390391200	Locação de Máquinas e Equipamentos	0	750	(3.624,00)
					(3.624,00)
Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia				

Secretaria 12 – Sec. Mun. de Agricultura, Abastec. Pesca, Trab. e Renda
Unidade 12.01.00 – Subsecretaria Mun. Agricultura, Abastecimento e Pesca

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.1.026	3390300100	Combustíveis e Lubrificantes	0	793	(2.300,00)
20.606.033.2.095	3390301600	Material de Expediente	0	811	(1.000,00)
20.606.033.2.096	3390301600	Material de Expediente	0	821	(10.000,00)
20.606.033.2.098	4490519900	Outras Obras e Instalações	0	838	(7.538,06)
20.608.033.2.100	3390302200	Material de Limpeza	0	844	(2.000,00)
					(22.838,06)

Órgão 2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria 12 – Sec. Mun. de Agricultura, Abastec. Pesca, Trab. e Renda
Unidade 12.02.00 – Subsecretaria de Trabalho e Renda

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
11.334.035.2.107	3390301600	Material de Expediente	0	877	(1.000,00)
11.334.035.2.108	3390301600	Material de Expediente	0	884	(2.000,00)
					(3.000,00)

Órgão 2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria 14 – Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade 14.00.00 – Secretaria Municipal de Fazenda

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.117	3390391100	Locação de Softwares	0	953	(12.000,00)
04.122.001.2.117	3390397300	Outros Serviços de PJ – Pgto. Antecipado	0	958	(2.534,55)
04.122.001.2.117	4490529900	Outros Materiais Permanentes	0	962	(273,07)
04.123.020.2.121	3390394800	Serviços Gráficos	0	973	(220,31)
04.123.020.2.121	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	0	974	(3.624,00)
					(18.651,93)

Órgão 2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria 15 – Secretaria Municipal de Ambiente, Lagoa e Saneamento
Unidade 15.00.00 – Secretaria Municipal de Ambiente, Lagoa e Saneamento

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.124	3390302200	Material de Limpeza	0	992	(3.370,00)
04.122.001.2.124	3390304800	Material de Consumo –Pagto. Antecipado	0	993	(960,00)
15.451.041.2.125	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	4	1025	(67.784,00)
15.451.042.2.126	3390301600	Material de Expediente	0	1029	(5.000,00)
					(77.114,00)

Órgão 2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria 16 – Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Unidade 16.00.00 – Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
06.181.046.2.136	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	8	1101	(9.605,71)
06.181.046.2.136	4490529900	Outros Materiais Permanentes	8	1105	(3.520,00)
06.181.046.2.137	3390301600	Material de Expediente	0	1108	(4.000,00)
					(17.125,71)

Órgão 4 – Fundo Municipal de Assistência Social
Secretaria 20 – Fundo Municipal de Assistência Social–Recursos Próprios
Unidade 20.00.00 – Fundo Municipal de Assistência Social–Recursos Próprios

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
08.122.001.2.160	3390302200	Material de Limpeza	0	1291	(200,00)
08.122.001.2.160	3390302400	Material para Manut. de Bens Imóveis	0	1292	(200,00)
08.122.001.2.160	3390302500	Material para Manut. de Bens Móveis	0	1293	(200,00)
08.122.001.2.160	3390302600	Material Elétrico e Eletrônico	0	1294	(200,00)
08.122.001.2.160	3390335000	Passagens para o País	0	1298	(632,83)
08.122.001.2.160	3390361400	Locação de Imóveis	0	1300	(647,28)
08.122.001.2.160	3390390100	Assinaturas de Periódicos e Anuidades	0	1302	(1.000,00)
08.122.001.2.160	3390391100	Locação de Softwares	0	1303	(1.000,00)
08.122.001.2.160	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	0	1311	(360,00)
08.244.001.2.161	3390303900	Material Gráfico	0	1320	(1.000,00)

08.244.001.2.161	3390309900	Outros Materiais de Consumo	0	1321	(1.000,00)
08.244.001.2.161	3390369900	Outros Serviços de Pessoa Física	0	1323	(1.000,00)
08.244.001.2.161	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	0	1325	(1.000,00)
08.244.047.2.164	3390141400	Diárias no País	0	1335	(580,00)
08.244.047.2.164	3390300700	Gêneros de Alimentação	0	1336	(580,00)
08.244.047.2.164	3390309900	Outros Materiais de Consumo	0	1337	(500,00)
08.244.047.2.164	3390320000	Material, Bem, ou Serv. Distrib. Gratuita	0	1338	(500,00)
08.244.047.2.164	3390335000	Passagens para o País	0	1339	(500,00)
08.244.054.2.167	3390320000	Material, Bem ou Serv. Distrib. Gratuita	0	1382	(1.000,00)
08.244.054.2.167	3390335000	Passagens para o País	0	1383	(1.000,00)
08.244.054.2.167	3390397300	Outros Serviços PJ – Pagto. Antencipado	0	1389	(1.000,00)
08.244.054.2.167	4490529900	Outros Materiais Permanentes	0	1393	(1.000,00)
					(15.100,11)

Órgão	6 – Fundo Municipal de Saúde
Secretaria	22 – Fundo Municipal de Saúde – Administrativo
Unidade	22.00.00 – Fundo Municipal de Saúde – Administrativo

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
10.122.001.2.172	3190949900	Outras Indenizações Trabalhistas	2	1423	(2.561,77)
					(2.561,77)

Órgão	6 – Fundo Municipal de Saúde
Secretaria	23 – Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica
Unidade	23.00.00 – Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
10.301.058.2.179	3390939900	Diversas Indenizações e Restituições	2	1463	(500,00)
10.301.058.2.179	4490519900	Outras Obras e Instalações	2	1470	(21.873,22)
10.301.058.2.179	4490529900	Outros Materiais Permanentes	2	1472	(47.438,23)
10.301.058.2.180	3190929900	Outras Despesas Exercícios Anteriores	2	1482	(191,98)
10.301.058.2.180	3390300100	Combustíveis e Lubrificantes	2	1492	(43.200,00)
10.301.058.2.180	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	2	1511	(23.568,07)
10.301.058.2.180	3390480000	Outros Auxílios Financeiros a PF	2	1514	(65,00)
10.304.057.2.187	3190110300	Pessoal de Cargo Efetivo	31	1631	(170.000,00)
					(306.836,50)

Órgão	6 – Fundo Municipal de Saúde
Secretaria	24 – Fundo Municipal de Saúde – Atenção Especializada
Unidade	24.00.00 – Fundo Municipal de Saúde – Atenção Especializada

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
10.302.056.2.197	3390394300	Serviços de Telecomunicações	2	1782	(1.000,00)
10.302.056.2.198	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	159	1796	(4.500,00)
10.302.056.2.198	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	2	1797	(180.092,81)
10.302.056.2.200	3390394300	Serviços de Telecomunicações	2	1833	(1.000,00)
10.302.056.2.201	3390394300	Serviços de Telecomunicações	2	1856	(1.000,00)
					(187.592,81)
TOTAL GERAL:					**(2.485.262,80)**

Art. 3º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar a partir de 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 01 de agosto de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
=Prefeito=

DECRETO Nº 073, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior no Orçamento Geral de São Pedro da Aldeia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o estabelecido na Lei nº 2.751/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2018, no valor de R$ 56.504,42 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), conforme discriminação estabelecida no quadro abaixo.

Órgão	5 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Secretaria	21 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Unidade	21.00.00 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
08.334.052.2.171	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	117	1415	56.504,42
TOTAL GERAL:					**56.504,42**

Art. 2º O recurso para atendimento ao artigo anterior será proveniente do Superávit Financeiro do Exercício, conforme apuração constantes no Anexo Único deste Decreto, e de acordo com o que determina o artigo 43 da Lei nº 4.320/64 c/c art. 5º da Lei Municipal nº 2.751/2017.

Art. 3º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar a partir de 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 01 de agosto de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
=Prefeito=

ANEXO ÚNICO

.

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2017			
Conta Vinculada: 10931-2 **Fonte de Recursos: Doações**			
Município: São Pedro da Aldeia		**Exercício: 2018**	
ATIVO FINANCEIRO		**PASSIVO FINANCEIRO**	
DISPONIBILIDADES (2)	**58.179,42**	**OBRIGAÇÕES (3)**	**1.675,00**
	58.179,42	RP PROCESSADOS	1.000,00
		RP NÃO PROCESSADOS	400,00
		CONSIGNAÇÕES	275,00
		SUPERÁVIT (4)	**56.504,42**
TOTAL	**58.179,42**	**TOTAL**	**58.179,42**

CLÁUDIO CHUMBINHO
=Prefeito=

DECRETO Nº 080, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral de São Pedro da Aldeia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o estabelecido na Lei nº 2.789/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Programa de 2018, no valor de R$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais), conforme discriminação estabelecida no quadro abaixo.

Órgão	6 – Fundo Municipal de Saúde				
Secretaria	23 – Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica				
Unidade	23.00.00 – Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica				
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
10.301.058.2.179	4490529900	Outros Materiais Permanentes	103	1939	81.600,00
TOTAL GERAL:					**81.600,00**

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior serão provenientes da Redução Parcial das dotações discriminadas no quadro abaixo.

Órgão	6 – Fundo Municipal de Saúde				
Secretaria	23 – Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica				
Unidade	23.00.00 – Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica				
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
10.301.058.2.179	4490519900	Outras Obras e Instalações	103	1466	(81.600,00)
TOTAL GERAL:					**(81.600,00)**

Art. 3º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar a partir de 16 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 16 de agosto de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
=Prefeito=

DECRETO Nº 081, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre o reenquadramento funcional da servidora VALDILEIA DOS SANTOS PEREIRA, determinado nos autos do processo administrativo nº 6411/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, **Estado do Rio de Janeiro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 72 e art. 92, I, "i" da Lei Orgânica Municipal, conforme o constante nos autos do Processo Administrativo nº 12951/2016; e,

CONSIDERANDO a solicitação de revisão de reenquadramento funcional, objetivando a correção da situação funcional da servidora, nos autos do processo administrativo nº 6411/2018;

CONSIDERANDO a necessidade do presente reenquadramento para que o PREVISPA possa confeccionar o correto apostilamento dos proventos de aposentadoria da servidora mencionada;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa que pressupõe o poder dever de corrigir os atos administrativos que eventualmente possuam imperfeições, especificamente o enquadramento realizado pelo IBAM no ano de 2003 (fls. 02, proc. administrativo nº 6411/2018);

CONSIDERANDO a necessidade de formalização e regularização do atual enquadramento da servidora na forma do artigo 67 da Lei Complementar nº 033/2003, e as alterações da Lei Complementar nº 035, de 11 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica desconstituído o enquadramento da servidora no cargo de Auxiliar Administrativo da Lei Complementar nº 033/2003, excluída a mesma da tabela salarial TV – II do anexo A-48.

Art. 2º Fica a servidora enquadrada no cargo de Servente na tabela salarial TV-I do anexo A-40 da Lei Complementar nº 033/2003.

Art. 3º Fica o PREVISPA autorizado a proceder o apostilamento de fixação dos proventos da servidora, com base no novo valor e no novo cargo estipulado por este **Decreto**.

Art. 4º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 23 de agosto de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

DECRETO Nº 082, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Redução Parcial no Orçamento Geral de São Pedro da Aldeia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o estabelecido na Lei nº 2.751/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2018, no valor de R$ 2.583.009,82 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, nove reais e oitenta e dois centavos), conforme discriminação estabelecida no quadro abaixo.

Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		02 – Secretaria Municipal de Administração			
Unidade		02.00.00 – Secretaria Municipal de Administração			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.004	3190169900	Outras Despesas Variáveis	0	30	2.450,00
04.122.001.2.004	3190929900	Outras Despesas de Exercícios Anteriores	0	1933	8.333,34
04.122.001.2.004	3390141400	Diárias no País	0	33	290,00
					11.073,34
Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		05 – Secretaria Municipal de Governo			
Unidade		05.01.00 – Subsecretaria Municipal de Governo			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.020	3190110500	Pessoal de Cargo Comissionado	0	134	115.000,00
04.122.001.2.020	3190130300	Contribuição Patronal para o INSS	0	135	37.000,00
04.122.001.2.020	3390141400	Diárias no País	0	139	3.600,00
					155.600,00
Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		05 – Secretaria Municipal de Governo			
Unidade		05.02.00 – Subsecretaria Municipal de Turismo			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.024	3190110300	Pessoal de Cargo Efetivo	0	179	1.500,00
					1.500,00
Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		05 – Secretaria Municipal de Governo			
Unidade		05.03.00 – Subsecretaria Municipal de Esporte e Lazer			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.026	3190110500	Pessoal de Cargo Comissionado	0	214	17.750,00
04.122.001.2.026	3190130300	Contribuição Patronal para o INSS	0	215	3.960,00
27.812.012.2.030	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	0	265	40.817,50
					62.527,50
Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		05 – Secretaria Municipal de Governo			
Unidade		05.04.00 – Subsecretaria Municipal de Cultura			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.033	3190110500	Pessoal de Cargo Comissionado	0	281	17.880,00
04.122.001.2.033	3390141400	Diárias no País	0	286	290,00
					18.170,00
Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		05 – Secretaria Municipal de Governo			
Unidade		05.05.00 – Subsecretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.042	3390490100	Indenização Auxílio Transporte	0	341	900,00
					900,00
Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		09 – Secretaria Municipal de Educação			
Unidade		09.00.00 – Secretaria Municipal de Educação			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
12.361.026.2.066	3390300100	Combustíveis e Lubrificantes	24	558	58.927,70
12.365.026.2.076	3390300100	Combustíveis e Lubrificantes	24	652	9.987,20
					68.914,90
Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		10 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica			
Unidade		10.00.00 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
12.361.001.2.086	3190049900	Contrato Por Tempo Determinado	10	710	277.090,67
12.361.001.2.086	3190049900	Contrato Por Tempo Determinado	9	711	405.029,13
12.361.001.2.086	3190169900	Outras Despesas Variáveis	9	715	17.116,40
12.361.001.2.087	3190130300	Contribuição Patronal para o INSS	9	719	83.046,58

12.365.001.2.088	3190049900	Contrato Por Tempo Determinado	10	722	34.314,31
12.365.001.2.088	3190049900	Contrato Por Tempo Determinado	9	723	100.611,06
12.365.001.2.088	3190110300	Pessoal de Cargo Efetivo	10	724	392.241,07
12.365.001.2.088	3190169900	Outras Despesas Variáveis	9	727	5.000,00
12.365.001.2.088	3390490100	Indenização Auxílio Transporte	9	729	85.520,30
12.365.001.2.089	3191130200	Contribuição Patronal para o RPPS	10	732	58.269,87
12.365.001.2.089	3191130200	Contribuição Patronal para o RPPS	9	733	10.000,00
					1.468.239,39

Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria	11 – Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
Unidade	11.01.00 – Subsecretaria Municipal de Gestão Estratégica

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.090	3190110300	Pessoal de Cargo Efetivo	0	734	1.022,00
04.122.001.2.090	3390141400	Diárias no País	0	740	20,00
					1.042,00

Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria	12 – Sec. Mun. de Agricultura, Abast. Pesca, Trabalho e Renda
Unidade	12.01.00 – Subsecretaria Municipal de Agricultura, Abastec. e Pesca

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.1.025	3190110500	Pessoal de Cargo Comissionado	0	785	42.000,00
04.122.001.1.025	3190130300	Contribuição Patronal para o INSS	0	786	8.800,00
04.122.001.1.025	3390141400	Diárias no País	0	790	500,00
					51.300,00

Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria	12 – Sec. Mun. de Agricultura, Abast. Pesca, Trabalho e Renda
Unidade	12.02.00 – Subsecretaria de Trabalho e Renda

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
11.334.035.2.108	3390361400	Locação de Imóveis	0	888	12.770,76
					12.770,76

Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria	13 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Unidade	13.00.00 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.109	3190110500	Pessoal de Cargo Comissionado	0	896	90.000,00
04.122.001.2.109	3190130300	Contribuição Patronal para o INSS	0	897	8.112,00
					98.112,00

Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria	14 – Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade	14.00.00 – Secretaria Municipal de Fazenda

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.116	3190130300	Contribuição Patronal para o INSS	0	938	11.000,00
04.122.001.2.116	3191130200	Contribuição Patronal para o RPPS	0	941	24.500,00
					35.500,00

Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria	15 – Secretaria Municipal de Ambiente, Lagoa e Saneamento
Unidade	15.00.00 – Secretaria Municipal de Ambiente, Lagoa e Saneamento

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.123	3190130300	Contribuição Patronal para o INSS	0	981	22.660,00
04.122.001.2.123	3390490100	Indenização Auxílio Transporte	0	986	34.520,00
					57.180,00

Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria	16 – Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Unidade	16.00.00 – Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.134	3190049900	Contrato Por Tempo Determinado	0	1070	2.570,00
04.122.001.2.134	3190110500	Pessoal de Cargo Comissionado	0	1072	6.831,00
04.122.001.2.134	3190169900	Outras Despesas Variáveis	0	1074	52.700,00
06.181.046.2.136	3390309900	Outros Materiais de Consumo	8	1099	23.780,00
					85.881,00

Órgão	4 – Fundo Municipal de Assistência Social				
Secretaria	19 – Fundo Municipal de Assistência Social – RV				
Unidade	19.00.00 – Fundo Municipal de Assistência Social – RV				
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
08.244.047.2.144	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	242	1199	12.757,31
					12.757,31
Órgão	4 – Fundo Municipal de Assistência Social				
Secretaria	20 – Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Próprios				
Unidade	20.00.00 – Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Próprios				
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
08.122.001.2.159	3190049900	Contrato Por Tempo Determinado	0	1275	88.879,70
08.122.001.2.159	3190110300	Pessoal de Cargo Efetivo	0	1276	46.228,74
08.122.001.2.159	3190110500	Pessoal de Cargo Comissionado	0	1277	76.880,26
08.122.001.2.159	3190130300	Contribuição Patronal para o INSS	0	1278	34.596,38
08.122.001.2.159	3190169900	Outras Despesas Variáveis	0	1279	1.613,52
08.122.001.2.159	3191130200	Contribuição Patronal para o RPPS	0	1282	7.094,60
08.122.001.2.159	3390490100	Indenização Auxílio Transporte	0	1285	22.175,10
08.244.048.2.165	3190169900	Outras Despesas Variáveis	0	1348	246,08
08.244.054.2.167	3390141400	Diárias no País	0	1374	1.029,30
08.244.054.2.167	3390369900	Outros Serviços de Pessoa Física	0	1385	9.400,00
08.244.054.2.167	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	0	1390	1.034,46
					289.178,14
Órgão	6 – Fundo Municipal de Saúde				
Secretaria	24 – Fundo Municipal de Saúde – Atenção Especializada				
Unidade	24.00.00 – Fundo Municipal de Saúde – Atenção Especializada				
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
10.302.056.2.198	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	2	1797	152.363,48
					152.363,48
TOTAL GERAL:					**2.583.009,82**

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior serão provenientes de Redução Parcial das dotações discriminadas no quadro abaixo.

Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia				
Secretaria	02 – Secretaria Municipal de Administração				
Unidade	02.00.00 – Secretaria Municipal de Administração				
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.006	3390301600	Material de Expediente	0	40	(2.450,00)
04.122.001.2.006	3390302600	Material Elétrico e Eletrônico	0	43	(290,00)
04.122.001.2.009	3390394300	Serviços de Telecomunicações	0	67	(8.333,34)
					(11.073,34)
Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia				
Secretaria	05 – Secretaria Municipal de Governo				
Unidade	05.01.00 – Subsecretaria Municipal de Governo				
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.021	3390301600	Material de Expediente	0	143	(40.600,00)
					(40.600,00)
Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia				
Secretaria	05 – Secretaria Municipal de Governo				
Unidade	05.02.00 – Subsecretaria Municipal de Turismo				
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.025	3390301700	Material de Processamento de Dados	0	190	(1.500,00)
					(1.500,00)
Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia				
Secretaria	05 – Secretaria Municipal de Governo				
Unidade	05.03.00 – Subsecretaria Municipal de Esporte e Lazer				
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
27.812.013.1.005	4490529900	Outros Materiais Permanentes	0	269	(21.710,00)
27.813.013.2.032	3390390000	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	0	277	(40.817,50)
					(62.527,50)

Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		05 – Secretaria Municipal de Governo			
Unidade		05.04.00 – Subsecretaria Municipal de Cultura			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.034	3390335000	Passagens para o País	0	294	(290,00)
					(290,00)
Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		05 – Secretaria Municipal de Governo			
Unidade		05.05.00 – Subsecretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.043	3390301700	Material de Processamento de Dados	0	345	(900,00)
					(900,00)
Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		06 – Fundo Municipal de Turismo			
Unidade		06.00.00 – Fundo Municipal de Turismo			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
15.695.011.1.010	4490519900	Outras Obras e Instalações	0	379	(132.880,00)
					(132.880,00)
Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		09 – Secretaria Municipal de Educação			
Unidade		09.00.00 – Secretaria Municipal de Educação			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
12.361.026.2.065	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	24	528	(58.927,70)
12.365.026.2.075	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	24	602	(9.987,20)
					(68.914,90)
Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		10 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica			
Unidade		10.00.00 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
12.361.001.2.086	3190110300	Pessoal de Cargo Efetivo	10	712	(761.915,92)
12.361.001.2.086	3190110300	Pessoal de Cargo Efetivo	9	713	(674.207,07)
12.361.001.2.086	3190169900	Outras Despesas Variáveis	10	714	(17.116,40)
12.361.001.2.087	3191130200	Contribuição Patronal para o RPPS	9	721	(10.000,00)
12.365.001.2.088	3190169900	Outras Despesas Variáveis	10	726	(5.000,00)
					(1.468.239,39)
Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		11 – Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Projetos			
Unidade		11.01.00 – Subsecretaria Municipal de Gestão Estratégica			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.091	3390391200	Locação de Máquinas e Equipamentos	0	750	(1.042,00)
					(1.042,00)
Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		12 – Sec. Mun. de Agricultura, Abastec. Pesca, Trab. e Renda			
Unidade		12.01.00 – Subsecretaria Mun. Agricultura, Abastecimento e Pesca			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
20.606.033.2.096	3390309900	Outros Materiais de Consumo	0	822	(12.000,00)
20.606.033.2.096	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	0	826	(20.000,00)
20.606.033.2.096	4490529900	Outros Materiais Permanentes	0	829	(10.000,00)
20.608.033.2.102	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	0	860	(9.300,00)
					(51.300,00)
Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		12 – Sec. Mun. de Agricultura, Abastec. Pesca, Trab. e Renda			
Unidade		12.02.00 – Subsecretaria de Trabalho e Renda			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.105	3390392900	Serviços de Energia Elétrica	0	873	(4.000,00)
11.334.035.2.107	3390302200	Material de Limpeza	0	879	(2.000,00)

11.334.035.2.107	3390309900	Outros Materiais de Consumo	0	880	(2.000,00)
11.334.035.2.107	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	0	881	(2.000,00)
11.334.035.2.108	3390302200	Material de Limpeza	0	886	(2.770,76)
					(12.770,76)

Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria	13 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Unidade	13.00.00 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
15.122.036.1.027	3390309900	Outros Materiais de Consumo	0	918	(50.000,00)
15.122.036.1.027	4490529900	Outros Materiais Permanentes	0	919	(12.538,49)
15.122.036.2.111	3390391500	Manutenção e Conservação Máq. e Equip.	0	921	(19.220,00)
15.451.022.1.028	3390309900	Outros Materiais de Consumo	0	924	(9.722,50)
15.451.025.2.112	3390309900	Outros Materiais de Consumo		926	(6.631,01)
					(98.112,00)

Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria	14 – Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade	14.00.00 – Secretaria Municipal de Fazenda

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.117	3390300100	Combustíveis e Lubrificantes	0	945	(35.500,00)
					(35.500,00)

Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria	15 – Secretaria Municipal de Ambiente, Lagoa e Saneamento
Unidade	15.00.00 – Secretaria Municipal de Ambiente, Lagoa e Saneamento

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.124	3390300100	Combustíveis e Lubrificantes	0	988	(57.180,00)
15.452.043.2.127	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	0	1041	(289.178,14)
					(346.358,14)

Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria	16 – Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Unidade	16.00.00 – Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
06.181.046.2.136	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	8	1101	(23.780,00)
06.181.046.2.137	3390393000	Serviços de Água e Esgoto	0	1116	(15.000,00)
06.181.046.2.138	3390309900	Outros Materiais de Consumo	0	1125	(10.000,00)
06.181.046.2.138	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	0	1127	(17.571,23)
06.182.045.2.140	3390309900	Outros Materiais de Consumo	0	1132	(8.000,00)
06.182.045.2.140	3390394800	Serviços Gráficos	0	1134	(4.000,00)
06.453.044.2.142	4490529900	Outros Materiais Permanentes	0	1140	(6.000,00)
06.453.044.2.143	3390309900	Outros Materiais de Consumo	0	1141	(1.529,77)
					(85.881,00)

Órgão	4 – Fundo Municipal de Assistência Social
Secretaria	19 – Fundo Municipal de Assistência Social – RV
Unidade	19.00.00 – Fundo Municipal de Assistência Social – RV

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
08.244.047.2.144	3390302400	Mat. Para Manutenção de Bens Imóveis	242	1189	(12.757,31)
					(12.757,31)

Órgão	6 – Fundo Municipal de Saúde
Secretaria	23 – Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica
Unidade	23.00.00 – Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
10.301.058.2.179	4490519900	Outras Obras e Instalações	2	1470	(77.303,48)
10.301.058.2.180	3390300100	Combustíveis e Lubrificantes	2	1492	(75.060,00)
					(152.363,48)

TOTAL GERAL: **(2.583.009,82)**

Art. 3º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar a partir de 30 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 30 de agosto de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
=Prefeito=

LEI Nº 2.789, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral de São Pedro da Aldeia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro;
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral do Município, no valor total de R$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais), conforme quadro abaixo.

Órgão	6 – Fundo Municipal de Saúde					
Secretaria	23 – Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica					
Unidade	23.00.00 – Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica					
Código	Rubrica				Fonte	Ficha	Valor
10.301.058.2.179	4490929900	Outras Despesas Exercícios Anteriores			103	XXX	81.600,00
TOTAL:							**81.600,00**

Art. 2º O recurso para atendimento ao artigo anterior será proveniente da Anulação Parcial da dotação relacionada no quadro abaixo, em conformidade com o que determina o §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Órgão	6 – Fundo Municipal de Saúde				
Secretaria	23 – Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica				
Unidade	23.00.00 – Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica				
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
10.301.058.2.179	4490519900	Outras Obras e Instalações	103	1466	(81.600,00)
TOTAL GERAL					**(81.600,00)**

Art. 3º Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 16 de agosto de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
=Prefeito=

LEI Nº 2.790, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Estabelece os valores para indenização diária de despesas de hospedagem, alimentação e transporte local a servidores do Poder Executivo Municipal, quando em viagem a serviço, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro;

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores para indenização diária de despesas de hospedagem, alimentação e transporte local, para servidores do Poder Executivo Municipal, quando em viagem a serviço dentro do território nacional.

Art. 2º A indenização das despesas referidas no artigo 1º obedecerá aos valores estabelecidos nos Anexos 1 e 2 desta Lei.

§ 1º Os valores de que trata o Anexo 2 poderão ser reajustados por Decreto do Poder Executivo, observados os seguintes limites sobre o valor fixado para o Piso Base Salarial Municipal do exercício financeiro da aplicação do reajuste:

- para o Prefeito Municipal, até 10% (dez por cento);
- para o Vice-Prefeito Municipal, até 7% (sete por cento);
- para os demais servidores municipais, até 5% (cinco por cento).

§ 2º Para a aplicação do reajuste de que trata o § 1º deverão ser observados o impacto orçamentário da medida sobre a folha de pagamento.

Art. 3º Deverá o servidor requisitante do valor para indenizar as despesas de viagem de que trata o Anexo 1 desta Lei indicar no respectivo expediente de requisição, o destino e o objetivo da viagem, o número de dias previsto e a sua correspondência a um dos itens deste Anexo, bem como, se for o caso, requisitar a passagem para a cidade de destino.

Parágrafo único - Quando o requisitante não for o próprio Secretário ou o Prefeito, o requerimento deverá estar autorizado pelo titular da Secretaria a cuja estrutura o servidor estiver vinculado.

Art. 4º Os pedidos de valores para atender à indenização das despesas referidas no artigo 1º desta Lei deverão ser previamente autorizados pelo Chefe do Poder Executivo, ou, na sua ausência, por delegação, pelo Secretário Municipal de Governo ou pelo Secretário Municipal de Administração.

Art. 5º Fica o beneficiário dos valores requisitados obrigado, quando se tratar de viagens abrangidas pelo Anexo 1 desta Lei, a apresentar à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, relatório das atividades exercidas, devidamente vistado pelo seu Secretário Municipal, bem como as respectivas passagens que comprovem a viagem realizada, tudo anexado ao processo que originou o requerimento do pagamento da indenização, para baixa no Controle Interno.

§ 1º Não será deferido novo pedido de recursos para viagem a servidor que deixar de atender ao disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º A falta de atendimento ao disposto no *caput* deste artigo obrigará o servidor ou beneficiário à devolução do valor recebido, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento do valor.

Art. 6º A indenização de diárias enquadradas no Anexo 1 desta Lei poderá ser requerida, excepcionalmente, após viagens realizadas, mediante requerimento e apresentação de relatório de atividades da viagem que atendam aos requisitos do artigo 5º, as quais serão processadas, discriminadas e pagas ao servidor requisitante em folha de pagamento, desde que ratificada pelo Secretário Municipal gestor da Pasta a cuja estrutura o servidor esteja vinculado.

Art. 7º Quando em viagem a cidade que diste mais de 80 quilômetros da Sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, em veículo do Município, sem pernoite, o requisitante fará jus ao valor indenizatório constante do Anexo 2 desta Lei.

§ 1º Em sendo a viagem realizada a município com distância inferior a 80 quilômetros da Sede da Prefeitura de São Pedro da Aldeia, mas cujo período de tempo nela dispendido implique comprovadamente na necessidade de uma refeição, o servidor fará igualmente jus ao valor indenizatório constante do Anexo 2 desta Lei.

§ 2º No caso de viagem com destino a Brasília (DF), será autorizado exclusivamente ao Prefeito do Município, o pagamento em dobro dos valores estipulados para os diversos tipos de diárias.

§ 3º
os demais servidores, quando o destino da viagem for para Brasília (DF), o pagamento dos valores estipulados para os diversos tipos de diárias será acrescido de 30% (trinta por cento).

Art. 8º Os valores recebidos pelos requisitantes destinar-se-ão, exclusivamente, para atender a indenização das despesas mencionadas no artigo 1º desta Lei, em processos específicos, não integrando, em qualquer hipótese, subsídio ou remuneração dos cargos dos mesmos.

Art. 9º Em ocorrendo viagem de caráter internacional, as despesas de hospedagem, alimentação e transporte local poderão ser pagas através de adiantamentos específicos para a viagem, requisitados em conformidade com o disposto nos artigos 3º e 5º desta Lei, sujeitos a prestação de contas.

Parágrafo único - A comprovação das despesas a que se refere este artigo deverá conter: relatório da viagem e período de sua efetivação; indicação da moeda em que a despesa foi efetuada e seu valor convertido em reais na data da sua realização; e, relação discriminativa das despesas realizadas e seus respectivos comprovantes, assinada pelo aplicador dos recursos.

Art. 10 As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento para o exercício em vigor – **PROJETO – ATIVIDADE – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – rubrica 339014.**

Art. 11 Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2018.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Lei Municipal nº 2.256, de 21 de dezembro de 2010.**

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 21 de agosto de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

ANEXO 1

LEI Nº 2.790, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

CLASSIFICAÇÃO DO CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO	VALOR DA INDENIZAÇÃO, POR DIA, **ATÉ O LIMITE DE:**			
	1	**2**	**3**	**4**
Prefeito Municipal	**R$ 450,00**	**R$ 350,00**	**R$ 150,00**	**R$ 100,00**
Vice-Prefeito	**R$ 400,00**	**R$ 300,00**	**R$ 100,00**	**R$ 100,00**
Secretários, Subsecretários, Diretores e Assessores	**R$ 350,00**	**R$ 250,00**	**R$ 80,00**	**R$ 80,00**
Demais Servidores	**R$ 350,00**	**R$ 250,00**	**R$ 80,00**	**R$ 80,00**

Itens:

1. **Indenização completa (hospedagem, alimentação e transporte local).**
2. **Indenização para hospedagem.**
3. **Indenização para alimentação.**
4. **Indenização para transporte local.**

ANEXO 2

LEI Nº 2.790, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

CLASSIFICAÇÃO DO CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO	**VALOR DA INDENIZAÇÃO, POR DIA, ATÉ O LIMITE DE:**
Prefeito Municipal	**R$ 96,00**
Vice-Prefeito	**R$ 67,00**
Demais Servidores	**R$ 48,00**

Item único:

Indenização somente para alimentação, em viagem sem pernoite.

LEI Nº 2.791, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Denomina Artéria Pública que menciona, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro;

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada **"RUA RECANTO DAS FLORES"**, a artéria pública que tem início na Estrada do Alecrim e término na artéria pública sem saída, localizada no Bairro Alecrim, neste Município.

Art. 2º Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 29 de agosto de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PROMOVENTE: VEREADOR DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 409, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

Exonerar, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2018, **OZÉAS DA COSTA MATTOS,** da Função de Confiança da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação,** nomeado pela Portaria nº 353/18.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 16 de agosto de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 410, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

Exonerar, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2018, **LUIZ ALBERTO FREIRE SILVA,** do Cargo em Comissão de **Chefe de Seção**, Padrão CC-14, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Governo,** nomeado pela Portaria nº 56/2018.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 17 de agosto de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 411, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

Exonerar, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2018, **AYRON DIAS DOS SANTOS,** do Cargo em Comissão de **Coordenador**, Padrão CC-11, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Governo,** nomeado pela Portaria nº 262/2018.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 17 de agosto de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 412, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

Exonerar, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2018, **MARCOS TRAJANO SILVESTRE,** do Cargo em Comissão de **Diretor I**, Padrão CC-6, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Saúde,** nomeado pela Portaria nº 993/2017.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 17 de agosto de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 413, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

Nomear, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2018, **PATRÍCIA VIEIRA DA SILVEIRA,** para exercer o Cargo em Comissão de **Chefe de Seção**, Padrão CC-14**,** da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Governo,** com a remuneração prevista na Lei Complementar nº 132, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 17 de agosto de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 414, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

Nomear, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2018, **CRISTIANEY DE SOUZA,** para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenador**, Padrão CC-11**,** da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Governo,** com a remuneração prevista na Lei Complementar nº 132, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 17 de agosto de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 415, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, do Art. 72, da Lei Orgânica Municipal**,**

R E S O L V E :

I - INSTITUIR, no âmbito do Poder Executivo a **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;
II - DESIGNAR, para comporem a referida Comissão, os seguintes Membros:

FABRINE AZEVEDO DE SOUZA
Matrícula nº 31.388

LORENA MORAES DE MATOS
Matrícula nº 31.381

GABRIEL DOS SANTOS GOMES
Matrícula nº 30.312

BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula nº 30.547

IGOR MACEDO FERNANDES
Matrícula nº 31.386

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 17 de agosto de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 416, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

Exonerar, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2018, **SIMONE RUFINO NUNES PINTO,** do Cargo em Comissão de **Chefe de Departamento**, Padrão CC-13, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Governo,** nomeada pela Portaria nº 495/17.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 21 de agosto de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 417, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

Nomear, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2018, **WILLIANS PINHEIRO DOS SANTOS,** para exercer o Cargo em Comissão de **Chefe de Departamento**, Padrão CC-13**,** da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Governo,** com a remuneração prevista na Lei Complementar nº 132, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 21 de agosto de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 418, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, Inciso IX c/c o art. 92, II, "a", da Lei Orgânica Municipal**;** e, considerando o que consta do **PROCESSO P.M.S.P.A. Nº 7229/2014,**

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, com efeito retroativo a 01 de julho de 2016, **ALESSANDRO ARAGÃO ROLEMBERG,** ocupante do cargo efetivo de Médico Socorrista**,** matrícula nº 7850, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 21 de agosto de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 419, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

I - Exonerar, com efeito retroativo a 31 de julho de 2018, **ELIZEU FERREIRA DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **Chefe de Seção**, Padrão CC-14, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Administração**, nomeado pela Portaria nº 105/17.

II - Nomear, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2018, **ELIZEU FERREIRA DA SILVA,** para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenador,** Padrão CC-11, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Administração,** com a remuneração prevista na Lei Complementar nº 132, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 22 de agosto de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 420, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

I - Exonerar, com efeito retroativo a 31 de julho de 2018, **NATÁLIA DE BARCELOS SILVA**, do Cargo em Comissão de **Chefe de Seção**, Padrão CC-14, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Administração**, nomeada pela Portaria nº 54/18.

II - Nomear, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2018, **NATÁLIA DE BARCELOS SILVA,** para exercer o Cargo em Comissão de **Chefe de Departamento,** Padrão CC-13, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Administração,** com a remuneração prevista na Lei Complementar nº 132, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 22 de agosto de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 421, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

Exonerar, com efeito retroativo a 10 de agosto de 2018, **EDUARDO KAUÊ VATIMO SALGADO,** do Cargo em Comissão de **Diretor I**, Padrão CC-6, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Governo,** nomeado pela Portaria nº 556/17.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 22 de agosto de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 422, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

I - Exonerar, com efeito retroativo a 31 de julho de 2018, **RACHEL DE OLIVEIRA LISBÔA**, do Cargo em Comissão de **Chefe de Seção**, Padrão CC-14, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Saúde**, nomeada pela Portaria nº 1158/17.

II - Nomear, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2018, **RACHEL DE OLIVEIRA LISBÔA,** para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenador,** Padrão CC-11, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Saúde,** com a remuneração prevista na Lei Complementar nº 132, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 22 de agosto de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 423, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, Inciso IX c/c o art. 92, II, "a", da Lei Orgânica Municipal**;** e, considerando o que consta do **PROCESSO P.M.S.P.A. Nº 9877/2018,**

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, com efeito retroativo a 30 de julho de 2018, **BEATRIZ PESSOA VIEIRA,** ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Aluno**,** matrícula nº 30.162, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Educação**.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 22 de agosto de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 424, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, Inciso IX c/c o art. 92, II, "a", da Lei Orgânica Municipal**;** e, considerando o que consta do **PROCESSO P.M.S.P.A. Nº 9098/2018,**

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, com efeito retroativo a 30 de julho de 2018, **ALEXANDRE TARAN SOBRINO,** ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. I-E**,** matrícula nº 9105, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Educação**.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 22 de agosto de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 425, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

Nomear, com efeito retroativo a 20 de agosto de 2018, **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA,** para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Técnico**, Padrão CC-10**,** da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Administração,** com a remuneração prevista na Lei Complementar nº 132, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 27 de agosto de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 426, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, Inciso IX c/c o art. 92, II, "a", da Lei Orgânica Municipal**;** e, considerando o que consta do **PROCESSO P.M.S.P.A. Nº 8291/2018,**

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, com efeito retroativo a 01 de março de 2018, **RONY DOS SANTOS MOREIRA,** ocupante do cargo efetivo de Vigia**,** matrícula nº 28.763, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Educação**.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 29 de agosto de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 427, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, Inciso IX c/c o art. 92, II, "a", da Lei Orgânica Municipal**;** e, considerando o que consta do **PROCESSO P.M.S.P.A. Nº 9589/2018,**

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2018, **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA,** ocupante do cargo efetivo de Médico Socorrista**,** matrícula nº 7650, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 29 de agosto de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 428, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal; e, o constante do Processo Administrativo nº 10.394/18,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, com efeito retroativo a 28 de agosto de 2018, **ALAN DE ARAÚJO MOTTA,** do Cargo em Comissão de **Chefe de Departamento**, Padrão CC-13, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Educação,** nomeada pela Portaria nº 1056/17.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 29 de agosto de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 429, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal; e, o constante do Processo Administrativo nº 10.394/18,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2018, **LUIS CARLOS DOS SANTOS E SILVA,** do Cargo em Comissão de **Chefe de Departamento**, Padrão CC-13, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Saúde,** nomeado pela Portaria nº 164/17.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 31 de agosto de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 430, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal; e, o constante do Processo Administrativo nº 10.394/18,

R E S O L V E :

Exonerar, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2018, **GILMAR SIMÃO DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **Chefe de Seção**, Padrão CC-14, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Educação,** nomeado pela Portaria nº 260/18.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 31 de agosto de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 431, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

Nomear, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2018, **GEUSA LOPES RIBEIRO,** para exercer o Cargo em Comissão de **Chefe de Seção**, Padrão CC-14**,** da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Educação,** com a remuneração prevista na Lei Complementar nº 132, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 31 de agosto de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 432, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

I - Exonerar, a partir de 31 de agosto de 2018, **LUIS CESAR RIBEIRO DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **Coordenador**, Padrão CC-11, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação**, nomeado pela Portaria nº 32/17.
II - Nomear, a partir de 01 de setembro de 2018, **LUIS CESAR RIBEIRO DA SILVA,** para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Técnico,** Padrão CC-10, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação,** com a remuneração prevista na Lei Complementar nº 132, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 31 de agosto de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 433, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

I - Exonerar, a partir de 31 de agosto de 2018, **SHEILA DE ARAÚJO MARQUES**, do Cargo em Comissão de **Chefe de Departamento**, Padrão CC-13, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação**, nomeada pela Portaria nº 45/17.
II - Nomear, a partir de 01 de setembro de 2018, **SHEILA DE ARAÚJO MARQUES,** para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenador,** Padrão CC-11, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação,** com a remuneração prevista na Lei Complementar nº 132, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 31 de agosto de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 434, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

I - Exonerar, a partir de 31 de agosto de 2018, **THAYANI DA SILVA SANTOS**, do Cargo em Comissão de **Chefe de Seção**, Padrão CC-14, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Saúde**, nomeada pela Portaria nº 179/17.
II - Nomear, a partir de 01 de setembro de 2018, **THAYANI DA SILVA SANTOS,** para exercer o Cargo em Comissão de **Chefe de Departamento,** Padrão CC-13, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Saúde,** com a remuneração prevista na Lei Complementar nº 132, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 31 de agosto de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 435, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

I - Exonerar, a partir de 31 de agosto de 2018, **CRISTIANE RIBEIRO PEREIRA**, da Função Gratificada de **Coordenador**, Padrão FG-11, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Saúde**, nomeada pela Portaria nº 154/17.
II - Nomear, a partir de 01 de setembro de 2018, **CRISTIANE RIBEIRO PEREIRA,** para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenador,** Padrão CC-11, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Saúde,** com a remuneração prevista na Lei Complementar nº 132, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 31 de agosto de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 436, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal; e, o constante do Processo Administrativo nº 10.394/18,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, com efeito retroativo a 22 de agosto de 2018, **ELIZABETHE GOMES PINHEIRO,** do Cargo em Comissão de **Chefe de Departamento**, Padrão CC-13, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Educação,** nomeada pela Portaria nº 296/17.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 31 de agosto de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

ERRATA

ERRATA: DECRETO 78/2018 (ANEXO II), PUBLICADO NO BI 578 DE 15/08/2018.

ANEXO II
ONDE SE LÊ:

TOTAL GERAL	**639**	**R$ 92.710,00**	**R$ 1.255.090,00**

LEIA-SE:

TOTAL GERAL	**639**	**R$ 92.710,00**	**R$ 1.252.570,00**

ERRATA

ERRATA: DECRETO 007/2018, PUBLICADO NO BI 564 DE 15/03/2018.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
ONDE SE LÊ:

Agente de Defesa Civil	**40**	**05**	**1.000,00**	**5.000,00**

LEIA-SE:

Agente de Defesa Civil	**24/72**	**05**	**1.000,00**	**5.000,00**

Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 231, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das competências e atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, I, "b" e "c", **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, para os fins do disposto nos arts. 136 e 138, c/c o art. 141 e segs. da Lei Complementar nº 42, de 29 de setembro de 2005 - *Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia*, e tendo em vista o constante do **Processo Administrativo nº 9652/2018,**

R E S O L V E :

Art.1° - Instaurar Sindicância Administrativa a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância - CPS, instituída pela Portaria nº 397, de 06 de agosto de 2018, destinada a apurar eventual responsabilidade funcional da servidora **MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 14.012, em razão dos fatos narrados nos autos do **Processo Administrativo nº 9652/2018**.

Art.2° - A Comissão Permanente de Sindicância - CPS disporá do prazo de 30 (trinta) dias para conduzir o procedimento apuratório sob sua responsabilidade, que obedecerá ao disposto no art. 136 e segs. da Lei Complementar nº 42, de 2005, concluindo os trabalhos com a apresentação de relatório minucioso dirigido à autoridade instauradora.

Art.3° - Se o relatório da Comissão contiver, além dos elementos de materialidade e indicação da autoria, a sugestão de imposição de penalidade disciplinar conforme o disposto nos arts. 138, II, e 139, a autoridade instauradora converterá a sindicância em procedimento de natureza punitiva, mediante a instauração de processo administrativo disciplinar – PAD, com rito previsto no art. 141 e segs. da Lei Complementar nº 42, de 2005.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 16 de agosto de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 232, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 9428/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **MARIA NAZARETH SANTOS PINHEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 1601, lotada na **Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública**, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de setembro e término 01 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 21 de agosto de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 233, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das competências e atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, I, "b" e "c", **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, para os fins do disposto nos arts. 136 e 138, c/c o art. 141 e segs. da Lei Complementar nº 42, de 29 de setembro de 2005 - *Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia*, e tendo em vista o constante do **Processo Administrativo nº 9678/18,**

R E S O L V E :

Art.1° - Instaurar Sindicância Administrativa a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância - CPS, instituída pela Portaria nº 397, de 06 de agosto de 2018, destinada a apurar eventual responsabilidade funcional de servidores, os fatos narrados nos autos do **Processo Administrativo nº 9678/18**.

Art.2° - A Comissão Permanente de Sindicância - CPS disporá do prazo de 30 (trinta) dias para conduzir o procedimento apuratório sob sua responsabilidade, que obedecerá ao disposto no art. 136 e segs. da Lei Complementar nº 42, de 2005, concluindo os trabalhos com a apresentação de relatório minucioso dirigido à autoridade instauradora.

Art.3° - Se o relatório da Comissão contiver, além dos elementos de materialidade e indicação da autoria, a sugestão de imposição de penalidade disciplinar conforme o disposto nos arts. 138, II, e 139, a autoridade instauradora converterá a sindicância em procedimento de natureza punitiva, mediante a instauração de processo administrativo disciplinar – PAD, com rito previsto no art. 141 e segs. da Lei Complementar nº 42, de 2005.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 22 de agosto de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 234, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7589/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **TILDE VELLOZO MAIA**, ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. I-E, matrícula nº 5773, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de setembro e término 01 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 22 de agosto de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 235, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 6452/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **SIMONE GOMES PIMENTEL**, ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. II-E, matrícula nº 7526, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 12 de setembro e término 12 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 24 de agosto de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 236, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 6282/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **VACILDA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, matrícula nº 928, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 02 de setembro e término 02 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 24 de agosto de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 237, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8795/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **GENY SOTINHO AGUINELLO DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, matrícula nº 9764, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, Licença Prêmio pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de setembro de 2018 e término 01 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 24 de agosto de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 238, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8861/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, ao servidor **EDUARDO MEDEIROS DUARTE**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Urbanismo, matrícula nº 10.396, lotado na **Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação**, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de setembro e término 01 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 24 de agosto de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 239, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 6828/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **ELENIR RAMONA DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. II-E, matrícula nº 275, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 03 de setembro e término 03 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 24 de agosto de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 240, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 9681/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **JOANILDA CAMPOS DE CARVALHO VASCONCELLOS**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, matrícula nº 2768, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de setembro e término 01 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 24 de agosto de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 241, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 9637/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **MARIA DE FÁTIMA AMARANTE DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 765, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 03 de setembro e término 03 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 24 de agosto de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 242, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 9213/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Aluno, matrícula nº 9715, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de setembro e término 01 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 24 de agosto de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 243, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8853/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, ao servidor **CARLOS FABIO ROCHA PINTO**, ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. I-E, matrícula nº 9103, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 10 de agosto e término 10 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 24 de agosto de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 244, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 9271/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **ROSÁLIA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 3476, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de setembro e término 01 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 24 de agosto de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 245, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 9295/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, ao servidor **FLÁVIO ANTÔNIO DA COSTA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. I-E, matrículas 183 e 342, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 20 de agosto e término 20 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 24 de agosto de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 246, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7267/18**;**

R E S O L V E :

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** concedida à servidora **SIMONE DE FREITAS CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. II-D, matrícula nº 2858, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através da **Portaria nº 191, de 11 de julho de 2018**, a partir de 09 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 24 de agosto de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 247, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 9670/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **MÁRCIA CRISTINA DE SÁ SIQUEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. II-E, matrícula nº 201, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de outubro de 2018 e término 01 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 24 de agosto de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 248, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 9283/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **DALMA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 490, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, Licença Prêmio pelo período de 09 (nove) meses, a partir de 01 de setembro de 2018 e término 01 de junho de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 24 de agosto de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 249, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 9198/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **ANNE KAMILA DE SOUZA RODRIGUES BON**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, matrícula nº 29.063, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, pelo período de 30 (trinta) dias, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 29 de agosto de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 250, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das competências e atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, I, "b" e "c", do **Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, para os fins do disposto no 141 e segs. da Lei Complementar nº 42, de 29 de setembro de 2005 - *Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia*, e tendo em vista o constante do **Processo Administrativo nº 13.166/2016,**

R E S O L V E :

Art.1° - Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar – PAD,** através de **Inquérito Administrativo** a ser conduzido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA, instituída pela Portaria nº 264, de 24 de abril de 2018, destinado a apurar eventual responsabilidade funcional do servidor **JORGE LUIZ DOS SANTOS CABRAL,** ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Urbanismo, matrícula nº 13.121, nos autos do **Processo Administrativo nº 13.166/2016**.
Art.2° - O Processo Administrativo Disciplinar – PAD obedecerá aos princípios do contraditório e da ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito, devendo observar rigorosamente as disposições do art. 141 a e segs. da Lei Complementar nº 42, de 2005.
Art. 3° - A Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA disporá do prazo de 60 (sessenta dias para conclusão do PAD, concluindo os trabalhos com a apresentação de relatório final dirigido à autoridade instauradora para julgamento.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 29 de agosto de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 251, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 9578/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **SIMONE SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudióloga, matrícula nº 3033, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, pelo período de 30 (trinta) dias, com efeito retroativo a 24 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 29 de agosto de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 252, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das competências e atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, I, "b" e "c", do **Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, para os fins do disposto no 141 e segs. da Lei Complementar nº 42, de 29 de setembro de 2005 - *Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia*, e tendo em vista o constante do **Processo Administrativo nº 13.167/2016,**

R E S O L V E :

Art.1° - Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar – PAD,** através de **Inquérito Administrativo** a ser conduzido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA, instituída pela Portaria nº 264, de 24 de abril de 2018, destinado a apurar eventual responsabilidade funcional do servidor **LEANDRO DE SOUZA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributo, matrícula nº 13.118, nos autos do **Processo Administrativo nº 13.167/2016**.
Art.2° - O Processo Administrativo Disciplinar – PAD obedecerá aos princípios do contraditório e da ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito, devendo observar rigorosamente as disposições do art. 141 a e segs. da Lei Complementar nº 42, de 2005.
Art. 3° - A Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA disporá do prazo de 60 (sessenta dias para conclusão do PAD, concluindo os trabalhos com a apresentação de relatório final dirigido à autoridade instauradora para julgamento.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 29 de agosto de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

CONTRATOS RH

CONTRATO: 157/18
NOME: PATRICIA MARQUES DA SILVA
CARGO: AGENTE DE DEFESA CIVIL
INÍCIO: **17/07/2018**

CONTRATO: 837/17
NOME: KATIA MACEDO GASTANES
CARGO: AUXILIAR DE CRECHE
INÍCIO: **31/07/2018**

CONTRATO: 725/18
NOME: ADRIANA CARDOSO DA SILVA
CARGO: PROFESSOR DOCENTE I – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
INÍCIO: **31/07/2018**

CONTRATO: 969/18
NOME: SONIA CRISTINA DOMINGUES DE MORAES
CARGO: PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA INGLESA
INÍCIO: **31/07/2018**

CONTRATO: 285/18
NOME: DENISE DA CONCEIÇAO SILVA DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR DOCENTE II
INÍCIO: **31/07/2018**

CONTRATO: 334/18
NOME: MARRIE BARRETO MORET DE JESUS SILVEIRA
CARGO: PROFESSOR DOCENTE II
INÍCIO: **31/07/2018**

CONTRATO: 1061/18
NOME: DAIANA SILVA DE SOUZA PAULINO
CARGO: ORIENTADOR SOCIAL
INÍCIO: **14/08/2018**

CONTRATO: 345/18
NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
CARGO: PROFESSOR DOCENTE II
INÍCIO: **02/08/2018**

CONTRATO: 533/18
NOME: RAFAELA FREIRE DE SOUZA
CARGO: AUXILIAR DE ALUNO ESPECIAL
INÍCIO: **01/08/2018**

CONTRATO: 390/18
NOME: CLAUDIA VALERIA MEDINA
CARGO: MERENDEIRA
INÍCIO: **01/08/2018**

CONTRATO: 378/18
NOME: MICHAEL DA COSTA SILVA
CARGO: PORTEIRO
INÍCIO: **01/08/2018**

CONTRATO: 723/18
NOME: VANESSA LOPES DE LEMOS
CARGO: PROFESSOR DOCENTE I - CIÊNCIAS
INÍCIO: **01/08/2018**

CONTRATO: 856/18
NOME: VIVIANE NUNES DE ANDRADE
CARGO: PROFESSOR DOCENTE I – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
INÍCIO: **01/08/2018**

CONTRATO: 294/18
NOME: FABIANA MARQUES KURIYA
CARGO: PROFESSOR DOCENTE II
INÍCIO: **01/08/2018**

CONTRATO: 336/18
NOME: MAYLA VELASCO CARDOSO COUTINHO
CARGO: PROFESSOR DOCENTE II
INÍCIO: **01/08/2018**

CONTRATO: 897/18
NOME: SILVANA BARBOSA DA SILVA
CARGO: SERVENTE
INÍCIO: **01/08/2018**

CONTRATO: 1002/18
NOME: CRISTIANE AGUIAR CAMACHO
CARGO: SUPERVISOR PEDAGÓGICO
INÍCIO: **01/08/2018**

CONTRATO: 116/17
NOME: LUCIANO PEREIRA CAVALCANTI
CARGO: VIGIA
INÍCIO: **02/08/2018**

CONTRATO: 748/18
NOME: MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO SALES
CARGO: PROFESSOR DOCENTE I - HISTÓRIA
INÍCIO: **01/08/2018**

CONTRATO: 754/18
NOME: ANA LUCIA DO NASCIMENTO BIANCHI DE MELLO
CARGO: PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA
INÍCIO: **01/08/2018**

CONTRATO: 771/18
NOME: LILIA COSTA CARREIRO
CARGO: PROFESSOR DOCENTE I - MATEMÁTICA
INÍCIO: **10/08/2018**

CONTRATO: 568/18
NOME: GEUSA LOPES RIBEIRO
CARGO: AUXILIAR DE CRECHE
INÍCIO: **10/08/2018**

CONTRATO: 759/18
NOME: FERNANDA BEATRIZ DA SILVA RIBEIRO SOUZA
CARGO: PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA
INÍCIO: **01/08/2018**

CONTRATO: 971/18
NOME: IRAILÇA COSTA DOS SANTOS
CARGO: SERVENTE
INÍCIO: **01/08/2018**

CONTRATO: 286/18
NOME: DIJIANE ALVES CANDIANO RIBEIRO SILVA
CARGO: PROFESSOR DOCENTE II
INÍCIO: **10/08/2018**

CONTRATO: 947/18
NOME: MARCUS VINICIUS DA COSTA RAMALHO
CARGO: MONITOR ESCOLAR
INÍCIO: **01/08/2018**

CONTRATO: 733/18
NOME: LEILAINE DA SILVA ANTUNES
CARGO: PROFESSOR DOCENTE I – EDUCAÇÃO FÍSICA
INÍCIO: **01/08/2018**

CONTRATO: 715/18
NOME: JOSE RICARDO PEREIRA MENDONÇA
CARGO: VIGIA
INÍCIO: **01/08/2018**

CONTRATO: 1274/18
NOME: HUGO AUGUSTO DE SOUZA SANTOS CORREA
CARGO: PROFESSOR DOCENTE I - HISTÓRIA
INÍCIO: **17/08/2018**

CONTRATO: 1277/18
NOME: JOSELY DE AZEVEDO DOS SANTOS VIANA
CARGO: PROFESSOR DOCENTE II
INÍCIO: **21/08/2018**

CONTRATO: 446/18

NOME: DARLIANA DA CONCEIÇAO SANTOS
CARGO: AUXILIAR DE ALUNO ESPECIAL
INÍCIO: **01/08/2018**

CONTRATO: 654/18
NOME: DENISE MAIA MENDES
CARGO: INSPETOR DE ALUNO
INÍCIO: **01/08/2018**

CONTRATO: 1007/18
NOME: EDIMAR NAIR DA CONCEIÇAO
CARGO: MERENDEIRA
INÍCIO: **01/08/2018**

CONTRATO: 1224/17
NOME: ANA CAROLINA DOS SANTOS FENO GOMES
CARGO: PROFESSOR DOCENTE I - GEOGRAFIA
INÍCIO: **11/08/2018**

CONTRATO: 765/18
NOME: MARIA APARECIDA MENDES D`ASSUMPÇAO
CARGO: PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA
INÍCIO: **04/08/2018**

CONTRATO: 628/18
NOME: LUCIANA RIBEIRO BERANGER LINO
CARGO: SERVENTE
INÍCIO: **01/08/2018**

CONTRATO: 906/17
NOME: PATRICIA DE ALMEIDA POEYS
CARGO: PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA
INÍCIO: **21/08/2018**

CONTRATO: 1086/17
NOME: PATRICIA DE ALMEIDA POEYS
CARGO: PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA
INÍCIO: **21/08/2018**

CONTRATO: 849/18
NOME: MARIA GABRIELA HORTENCIO CHAVES
CARGO: RECREADOR – 1º AO 5 ANO
INÍCIO: **23/08/2018**

CONTRATO: 1183/18
NOME: HILDEBRANDO FERNANDES DE OLIVEIRA
CARGO: MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA
INÍCIO: **24/08/2018**

CONTRATO: 1194/18
NOME: LUIZ PAULO BRAVO DE SOUZA REIS COTRIM
CARGO: MEDICO CARDIOLOGISTA
INÍCIO: **31/08/2018**

CONTRATO: 1265/18
NOME: JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS
CARGO: AUXILIAR DE ALUNO ESPECIAL
PERÍODO: 14/08/2018 A 31/12/2018

CONTRATO: 1266/18
NOME: VANILDA MENDONÇA DA FONSECA
CARGO: AUXILIAR DE ALUNO ESPECIAL
PERÍODO: 01/08/2018 A 31/12/2018

CONTRATO: 1267/18
NOME: VIVANE NASCIMENTO DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE ALUNO ESPECIAL
PERÍODO: 06/08/2018 A 31/12/2018

CONTRATO: 1282/18
NOME: ANDREZA DOS SANTOS COSTA
CARGO: AUXILIAR DE ALUNO ESPECIAL
PERÍODO: 17/08/2018 A 31/12/2018

CONTRATO: 1283/18
NOME: DANIELE DA SILVA FABRICIO
CARGO: AUXILIAR DE ALUNO ESPECIAL
PERÍODO: 20/08/2018 A 31/12/2018

CONTRATO: 1268/18
NOME: CAMILA MARTINS DE SOUZA SANTOS
CARGO: AUXILIAR DE CRECHE
PERÍODO:10/08/2018 A 31/12/2018

CONTRATO: 1269/18
NOME: RAIMUNDA NONATA BARBOSA ALVES
CARGO: AUXILIAR DE CRECHE
PERÍODO: 10/08/2018 A 31/12/2018

CONTRATO: 1270/18
NOME: THAIANE GAGO DE SOUZA
CARGO: AUXILIAR DE CRECHE
PERÍODO: 14/08/2018 A 31/12/2018

CONTRATO: 1271/18
NOME: MARCIA TAVARES PINTO
CARGO: MERENDEIRA
PERÍODO: 13/08/2018 A 31/12/2018

CONTRATO: 1285/18
NOME: SILVIA SANTOS DE SOUZA MARTINS
CARGO: MERENDEIRA
PERÍODO: 17/08/2018 A 31/12/2018

CONTRATO: 1272/18
NOME: CARLOS EDUARDO ROCHA DA COSTA
CARGO: MONITOR ESCOLAR
PERÍODO: 08/08/2018 A 31/12/2018

CONTRATO: 1273/18
NOME: WILLIAM DA COSTA SILVA
CARGO: PORTEIRO
PERÍODO: 07/08/2018 A 31/12/2018

CONTRATO: 1274/18
NOME: HUGO AUGUSTO DE SOUZA SANTOS CORREA
CARGO: PROFESSOR DOCENTE I - HISTÓRIA
PERÍODO: 09/08/2018 A 31/12/2018

CONTRATO: 1275/18
NOME: FERNANDA DOS SANTOS BATISTA
CARGO: PROFESSOR DOCENTE II
PERÍODO: 16/08/2018 A 31/12/2018

CONTRATO: 1276/18
NOME: JOANA PASSOS DE SOUZA ANDRADE
CARGO: PROFESSOR DOCENTE II
PERÍODO: 13/08/2018 A 31/12/2018

CONTRATO: 1277/18
NOME: JOSELY DE AZEVEDO DOS SANTOS VIANA
CARGO: PROFESSOR DOCENTE II
PERÍODO: 08/08/2018 A 31/12/2018

CONTRATO: 1278/18
NOME: JULIANA NICOLAU DOS SANTOS MORAES
CARGO: PROFESSOR DOCENTE II
PERÍODO: 13/08/2018 A 31/12/2018

CONTRATO: 1279/18
NOME: MARIA ALDACI SANTOS
CARGO: PROFESSOR DOCENTE II
PERÍODO: 08/08/2018 A 31/12/2018

CONTRATO: 1286/18
NOME: GEOVANA OLIVEIRA DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR DOCENTE II
PERÍODO: 17/08/2018 A 31/12/2018

CONTRATO: 1280/18
NOME: LUIS CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
CARGO: VIGIA
PERÍODO: 07/08/2018 A 31/12/2018

CONTRATO: 1281/18
NOME: MAURICIO OLIVEIRA DA SILVA
CARGO: VIGIA
PERÍODO: 09/08/2018 A 31/12/2018

CONTRATO: 1287/18
NOME: BRUNO PEREIRA DE SOUZA
CARGO: VIGIA

PERÍODO: 17/08/2018 A 31/12/2018

CONTRATO: 1288/18
NOME: ELIEL DE SOUZA RODRIGUES
CARGO: VIGIA
PERÍODO: 20/08/2018 A 31/12/2018

CONTRATO: 1284/18
NOME: RAFAELA DA COSTA SANTOS
CARGO: INSTRUTOR MUSICAL
PERÍODO: 16/08/2018 A 31/12/2018

CONTRATO: 1289/18
NOME: JORGE BATISTA SOARES JUNIOR
CARGO: AGENTE DE DEFESA CIVIL
PERÍODO: 01/08/2018 A 31/12/2018

CONTRATO: 1290/18
NOME: ALINE MARIA FLAUZINO
CARGO: AUXILIAR DE ALUNO ESPECIAL
PERÍODO: 03/08/2018 A 31/12/2018

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTES DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Contrato de Participação n° 36/2018. **PARTES:** PMSPA e **ALAHYSIO PEREIRA DE OLIVEIRA CIA LTDA**. **OBJETO:** fornecimento de 132 (cento e trinta e dois) cargas de gás de cozinha (GLP) em botijões de P-45, em cascos vazios da mesma capacidade, para suprimento das necessidades das unidades escolares e administrativas da Secretaria Municipal de Educação. **PRAZO:** O prazo será de 04 (quatro) meses. **VALOR:** R$ 38.016,00 (trinta e oito mil e dezesseis reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 – **Processo:** 12405/2017 e 9499/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 16/08/2018.

INSTRUMENTO: Contrato de Participação n° 37/2018. **PARTES:** PMSPA e **ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ME EPP**. **OBJETO:** fornecimento de 132 (cento e trinta e dois) cargas de gás de cozinha (GLP) em botijões de P-45, em cascos vazios da mesma capacidade, para suprimento das necessidades das unidades escolares e administrativas da Secretaria Municipal de Educação. **PRAZO:** O prazo será de 04 (quatro) meses. **VALOR:** R$ 76.029,00 (setenta e seis mil, vinte e nove reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 – **Processo:** 1907/2018 e 9552/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 23/08/2018.

INSTRUMENTO: Contrato de Participação n° 38/2018. **PARTES:** PMSPA e **GREGORIO'S COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA - EPP**. **OBJETO:** fornecimento de 599 (quinhentos e noventa e nove) Conjuntos Aluno CJA-04. **PRAZO:** O prazo será de 04 (quatro) meses. **VALOR:** R$ 137.770,00 (cento e trinta e sete mil, setecentos e setenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 – **Processo:** 1907/2018 e 9552/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 23/08/2018.

INSTRUMENTO: Contrato de Participação n° 39/2018. **PARTES:** PMSPA e **STORE-HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA-ME OBJETO:** fornecimento de materiais de expediente para as Secretarias Municipais: Ambiente, Lagoa, Pesca e Saneamento, Serviços Públicos, Agricultura, Abastecimento, Trabalho e Renda, Gestão Estratégica, Administração, Segurança e Ordem Pública, Urbanismo e Habitação, Governo. **PRAZO:** O prazo será de 04 (quatro) meses. **VALOR:** R$ 687,80 (seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 – **Processo:** 1701/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 30/08/2018.

INSTRUMENTO: Contrato de Participação n° 40/2018. **PARTES:** PMSPA e **PARCO PAPELARIA LTDA. OBJETO:** fornecimento de materiais de expediente para as Secretarias Municipais: Ambiente, Lagoa, Pesca e Saneamento, Serviços Públicos, Agricultura, Abastecimento, Trabalho e Renda, Gestão Estratégica, Administração, Segurança e Ordem Pública, Procuradoria Geral, Urbanismo e Habitação, Fazenda, Controladoria Geral, Governo. **PRAZO:** O prazo será de 04 (quatro) meses. **VALOR:** R$ 21.201,21 (vinte e um mil, duzentos e um reais e vinte um centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 – **Processo:** 1701/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 30/08/2018.

INSTRUMENTO: Contrato de Participação n° 41/2018. **PARTES:** PMSPA e **MACABÚ E MACABÚ LTDA EPP. OBJETO:** fornecimento de materiais de expediente para as Secretarias Municipais: Ambiente, Lagoa, Pesca e Saneamento, Serviços Públicos, Agricultura, Abastecimento, Trabalho e Renda, Gestão Estratégica, Administração, Segurança e Ordem Pública, Procuradoria Geral, Urbanismo e Habitação, Fazenda, Controladoria Geral, Governo. **PRAZO:** O prazo será de 04 (quatro) meses. **VALOR:** R$ 1.507,31 (um mil, quinhentos e sete reais e trinta um centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 – **Processo:** 1701/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 30/08/2018.

INSTRUMENTO: Contrato de Participação n° 42/2018. **PARTES:** PMSPA e **TRIBÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME. OBJETO:** fornecimento de materiais de expediente para as Secretarias Municipais: Ambiente, Lagoa, Pesca e Saneamento, Serviços Públicos, Agricultura, Abastecimento, Trabalho e Renda, Gestão Estratégica, Administração, Segurança e Ordem Pública, Procuradoria Geral, Urbanismo e Habitação, Fazenda, Controladoria Geral, Governo. **PRAZO:** O prazo será de 04 (quatro) meses. **VALOR:** R$ 73.770,71 (setenta e três mil, setecentos e setenta reais e setenta e um centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 – **Processo:** 1701/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 30/08/2018.

INSTRUMENTO: Contrato de Participação n° 43/2018. **PARTES:** PMSPA e **MACABU PAPELARIA EIRELI LTDA ME. OBJETO:** fornecimento de materiais de expediente para as Secretarias Municipais: Ambiente, Lagoa, Pesca e Saneamento, Serviços Públicos, Agricultura, Abastecimento, Trabalho e Renda, Gestão Estratégica, Administração, Segurança e Ordem Pública, Procuradoria Geral, Urbanismo e Habitação, Fazenda, Controladoria Geral, Governo. **PRAZO:** O prazo será de 04 (quatro) meses. **VALOR:** R$ 17.394,12 (dezessete mil, trezentos e noventa e quatro reais e doze centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 – **Processo:** 1701/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 30/08/2018.

INSTRUMENTO: Contrato de Participação n° 44/2018. **PARTES:** PMSPA e **A. A. TRISTÃO LTDA - ME. OBJETO:** fornecimento de materiais de expediente para as Secretarias Municipais: Serviços Públicos, Agricultura, Abastecimento, Trabalho e Renda, Administração, Segurança e Ordem Pública, Procuradoria Geral, Urbanismo e Habitação, Fazenda, Controladoria Geral. **PRAZO:** O prazo será de 04

(quatro) meses. **VALOR:** R$ 88,45 (oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 – **Processo:** 1701/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 30/08/2018.

EXTRATO DE CONTRATOS

INSTRUMENTO: Contrato n° 47/2018. **PARTES:** PMSPA e **BEIJA FLOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**. **OBJETO:** fornecimento de materiais de Informática para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Secretaria Municipal de Administração. **PRAZO:** O prazo será de 30 (trinta) dias. **VALOR:** R$ 20.350,80 (vinte mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 – **Processo:** 479/2018 e 2794/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 22/08/2018.

INSTRUMENTO: Contrato n° 48/2018. **PARTES:** PMSPA e **MACABÚ E MACABÚ LTDA EPP**. **OBJETO:** fornecimento de materiais de Informática, Ventilador de coluna e Ventilador de parede para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Secretaria Municipal de Administração. **PRAZO:** O prazo será de 30 (trinta) dias. **VALOR:** R$ 7.017,00 (sete mil e dezessete reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 – **Processo:** 479/2018 e 2794/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 22/08/2018.

INSTRUMENTO: Contrato n° 49/2018. **PARTES:** PMSPA e **MICROLLAGOS MICROSPIA CIENTÍFICA LTDA EPP**. **OBJETO:** fornecimento de materiais de Informática, Armário de Aço, Cadeira giratória executive, Cadeira secretária giratória, Estante de aço para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Secretaria Municipal de Administração. **PRAZO:** O prazo será de 30 (trinta) dias. **VALOR:** R$ 16.047,00 (dezesseis mil, quarenta e sete reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 – **Processo:** 479/2018 e 2794/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 22/08/2018.

INSTRUMENTO: Contrato n° 50/2018. **PARTES:** PMSPA e **STORE-HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA-ME**. **OBJETO:** fornecimento de materiais de Informática, Forno micro-ondas e Projetor multimídia para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Secretaria Municipal de Administração. **PRAZO:** O prazo será de 30 (trinta) dias. **VALOR:** R$ 35.807,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e sete reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 – **Processo:** 479/2018 e 2794/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 22/08/2018.

INSTRUMENTO: Contrato n° 51/2018. **PARTES:** PMSPA e **F L TECNOLOGIA EIRELI**. **OBJETO:** confecção de 425 (quatrocentos e vinte e cinco) Placas de Sinalização Vertical, conforme conjunto de sinais de regulamentação do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, seguindo especificações do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, 2ª Edição – Contram – Denatram – 200. **PRAZO:** O prazo será de 10 (dez) dias. **VALOR:** R$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 – **Processo:** 2945/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 22/08/2018.

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 5236/2018. Objeto: Aquisição de materiais de construção para serem utilizados no Polo Rural, sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Trabalho e Renda; e Horto Escola para reparos nas instalações internas e externas. **Contratada: VIEIRA SANTOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. Fundamentação Legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** R$ 5.202,60 (cinco mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos).**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:** Antônio Carlos Teixeira Barreto**. Data –** 28/08/2018.

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 13 DE ABRIL DE 2018 – BOLETIM INFORMATIVO– Nº 567, NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – INSTRUMENTO: Segundo Aditivo ao Termo de Colaboração n° 01/2017. PARTES: PMSPA e DESAFIO JOVEM S.P.A.

ONDE SE LE: PRAZO: O prazo será de 04 (quatro) meses.

LEIA-SE: PRAZO: O prazo será de 06 (seis) meses.

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2017 – BOLETIM INFORMATIVO– Nº 558, NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – INSTRUMENTO: Sétimo Aditivo ao Contrato n° 131/2013. PARTES: PMSPA e VILMA VIEIRA DOS SANTOS SILVA.

ONDE SE LE: VALOR: R$ 30.066,30 (trinta mil, sessenta e seis reais e trinta centavos).

LEIA-SE: VALOR: R$ 60.132,60 (sessenta mil, cento e trinta e dois reais e sessenta centavos).

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
TIPO: Menor Preço por Item
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3571/2018
DATA DA ABERTURA: 25/09/2018 às 09:30 HORAS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) kit câmeras em HD (DVR 16 canais, HD de 01 Tb, cabeamento e direcionamento de imagens), 01 (um) um. TV de 32" e mão de obra (instalação).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 7.602,62

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados deverão comparecer a sede da Prefeitura de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Marques da Cruz Nº. 61 - Centro-SPA, no horário de 09:00 às 17:00, apresentando requerimento em papel timbrado assinado pelo sócio da empresa, com firma reconhecida, credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive e uma resma de papel A4. Maiores informações serão prestadas em dias úteis, pelo tel. (022) 2621-7098.

Quenedi Dutra da Silva
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação
TIPO: Menor Preço por Item
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5729/2018
DATA DA ABERTURA: 27/09/2018 às 09:30 HORAS
OBJETO: Locação de Som de pequeno porte contendo: 02 (duas) caixas 12/200 ativa, sendo 01 (um) de cada lado, 02 (dois) pedestais para caixa de som, 01 (uma) mesa de som de 06 (seis) canais, 02 (dois) microfones sem fio e 01 (um) notebook e 01 (um) técnico de som.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 7.086,01
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados deverão comparecer a sede da Prefeitura de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Marques da Cruz Nº. 61 - Centro-SPA, no horário de 09:00 às 17:00, apresentando requerimento em papel timbrado assinado pelo sócio da empresa, com firma reconhecida, credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive e uma resma de papel A4. Maiores informações serão prestadas em dias úteis, pelo tel. (022) 2621-7098.

Quenedi Dutra da Silva
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial nº 32/2018, Prefeitura Processo nº 2639/2018, homologado pelo Secretário Municipal de Administração, em 28/08/2018.
OBJETO: : Registro de preços para eventual contratação de empresa, para a Locação de 20 (vinte) veículos com Motor 1.0, Hatch, Manual, Direção hidráulica, Flex, Vidro Elétrico, Limpador e Desembaçador Traseiro, Ar Condicionado, 04 portas, ano a partir de 2015, insulfilm G20 em todos os vidros, menos no dianteiro e 02 (dois) veículos Modelo Pick-up, Tipo Carga, Ano/Modelo: a partir de 2015, Direção hidráulica, 2 portas, Motor 1.4 com potência mínima de 95CVs – 5 marchas, Flex, Vidro elétrico, Limpador e desembaçador, Ar Condicionado, Capacidade de carga mínima de 750KG, Insulfilm nos vidros, sendo 01 veículo hatch para a Secretaria Municipal de Administração, 01 veículo hatch para a Secretaria Municipal de Governo, 01 veículo hatch para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 02 veículos (01 hatch e 01 pick-up) para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 01 veículo hatch para a Procuradoria Geral, 01 veículo hatch para a Secretaria Municipal de Fazenda, 03 (três) veículos (02 hatch e 01 pick-up) para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, 02 veículos hatch para a Secretaria Municipal de Educação e 03 veículos hatch para a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

VIGÊNCIA: 31/08/2018 a 30/08/2019

Empresa: DUO SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 26.550.332/0001-33, com sede à Rodovia Amaral Peixoto, km 72, nº 30, Galpão, Condado de Bacaxá, no município de Saquarema/RJ, CEP: 28.994-136, telefone: (22) 2653-8113, representada por **Ederson Macedo da Silva**, carteira de identidade nº 20563631-9 DIC/RJ, CPF: 105.595.477-57, e-mail: duosantos@duosantos.com.br

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

1.1 - Os preços registrados, as especificações, as quantidades e as demais condições propostas são as que se seguem:

Empresa

DUO SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ALUGUEL DE VEÍCULOS: MODELO HATCH; MOTOR 1.0 - MANUAL 5 MARCHAS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; FLEX; VIDRO ELÉTRICO; LIMPADOR E DESEMBAÇADOR TRASEIRO; AR CONDICIONADO; 04 PORTAS; ANO A PARTIR DE 2015; INSULFILM NOS VIDROS; MOTORISTA POR CONTA DA PREFEITURA; COMBUSTÍVEL POR CONTA DA PREFEITURA; O PEDÁGIO SERÁ POR CONTA DA PREFEITURA; A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO E SEGURO FICARÁ POR CONTA DA CONTRATADA; O LICENCIAMENTO ANUAL FICA POR CONTA DA CONTRATADA.	Sv.	20	R$ 2.100,00	42.000,00
02	MODELO PICK-UP/ TIPO CARGA;	Sv.	2	R$ 3.780,00	7.560,00

	ANO/MODELO: A PARTIR DE 2015; DIREÇÃO HIDRAULICA; 2 PORTAS; MOTOR 1.4 COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 95CVS - 5 MARCHAS; FLEX; VIDRO ELÉTRICO; LIMPADOR E DESEMBAÇADOR; AR CONDICIONADO; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 750KG; INSULFILM NOS VIDROS; MOTORISTA POR CONTA DA PREFEITURA; COMBUSTÍVEL POR CONTA DA PREFEITURA; O PEDÁGIO SERÁ POR CONTA DA PREFEITURA; A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO E SEGURO FICARÁ POR CONTA DA CONTRATADA; O LICENCIAMENTO ANUAL FICA POR CONTA DA CONTRATADA				
Valor Mensal Registrado: R$ 49.560,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais). **Valor Global Registrado:** R$ 594.720,00 (quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte reais).					

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial nº 35/2018, Prefeitura Processo nº 6232/2018, homologado pelo Secretário Municipal de Administração, em 28/08/2018.
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa, para a Locação de 02 (dois) conjuntos de equipamentos de musculação e ginástica em aço inoxidável para academia ao ar livre e pública, que será instalado na Praça Hermógenes Freire da Costa, localizada na avenida São Pedro, s/n°, Centro – SPA/RJ e na Praça do Bairro São João, localizada na Travessa Solidão, s/n – São João – SPA/RJ para a Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.

VIGÊNCIA: 31/08/2018 a 30/08/2019

Empresa: MB LOGISTICA EMPRESARIAL EIRELI ME, CNPJ: 07.355.259/0001-02, com sede à Rua Jose do Dome, nº 150, loja 03, Palmeiras, no município de Cabo Frio, CEP: 28.911-130, telefone: (22) 2643-1819 e (22) 99258-8458, representada por Marco Antonio Neil Bittencourt Castro, carteira de identidade nº 00999320813 Detran/RJ, CPF: 029.500.517-31, e-mail: mblogisticaa@gmail.com

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 - Os preços registrados, as especificações, as quantidades e as demais condições propostas são as que se seguem:

Empresa

MB LOGISTICA EMPRESARIAL EIRELI ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	**LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO E GINÁSTICA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ACADEMIA AO AR LIVRE E PÚBLICA, QUE SERÁ INSTALADO NA PRAÇA HERMÓLGENES FREIRE DA COSTA, LOCALIZADA NA AV SÃO PEDRO, S/N, CENTRO-SPA-RJ E NA PRAÇA DO BAIRRO SÃO JOÃO, LOCALIZADA NA TRAVESSA SOLIDÃO S/N – SÃO JOAO-SPA-RJ, CONTENDO OS ITENS DESCRITOS ABAIXO:**	Sv.	02	R$8.690,00	R$17.380,00
1.1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE **SUPINO RETO** EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ABNT 304, COM ESTRUTURA TUBULAR RETANGULAR DE 100MM POR 60MM, COM ESPESSURA DE 2MM.	Un.	02	R$380,00	R$760,00
1.2	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE **SUPINO TRINTA** EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ABNT 304, COM ESTRUTURA TUBULAR RETANGULAR DE 100MM POR 60MM, COM ESPESSURA DE 2MM.	Un.	02	R$420,00	R$840,00
1.3	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE **MÁQUINA DE PEITO** EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ABNT 304, COM ESTRUTURA TUBULAR	Un.	02	R$650,00	R$1.300,00

	RETANGULAR DE 100MM POR 60MM, COM ESPESSURA DE 2MM.				
1.4	FORNECIMENTO DE APARELHO PARA **BARRA E ALONGAMENTO** EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ABNT 304, COM ESTRUTURA TUBULAR RETANGULAR DE 100MM POR 60MM, COM ESPESSURA DE 2MM.	Un.	02	R$650,00	R$1.300,00
1.5	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE **HACK DE ROSCA** EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ABNT 304, COM ESTRUTURA TUBULAR RETANGULAR DE 100MM POR 60MM, COM ESPESSURA DE 2MM.	Un.	02	R$260,00	R$520,00
1.6	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE **ROSCA APOIADA** EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ABNT 304, COM ESTRUTURA TUBULAR RETANGULAR DE 100MM POR 60MM, COM ESPESSURA DE 2MM.	Un.	02	R$280,00	R$560,00
1.7	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE **CADEIRA EXTENSORA** COM SISTEMA DE CARGA DE PESO LIVRE EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ABNT 304, COM ESTRUTURA TUBULAR RETANGULAR DE 100MM POR 60MM, COM ESPESSURA DE 2MM.	Un.	02	R$650,00	R$1.300,00
1.8	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE **MESA FLEXORA** EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ABNT 304, COM ESTRUTURA TUBULAR RETANGULAR DE 100MM POR 60MM, COM ESPESSURA DE 2MM.	Un.	02	R$670,00	R$1.340,00
1.9	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE **PARALELA** EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ABNT 304, COM ESTRUTURA TUBULAR RETANGULAR DE 100MM POR 60MM, COM ESPESSURA DE 2MM.	Un.	02	R$240,00	R$480,00
1.10	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE **SUPORTE P/ AGACHAMENTO** EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ABNT 304, COM ESTRUTURA TUBULAR RETANGULAR 100MM x 60MM, C/ ESPESSURA DE 2MM.	Un.	02	R$370,00	R$740,00
1.11	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE **PULLEY PESO LIVRE** COM SISTEMA DE CARGA DE PESO LIVRE EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ABNT 304, COM ESTRUTURA TUBULAR RETANGULAR DE 100MM POR 60MM, COM ESPESSURA DE 2MM.	Un.	02	R$750,00	R$1.500,00
1.12	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE **REMADA SENTADA UNILATERAL** EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ABNT 304, COM ESTRUTURA TUBULAR RETANGULAR DE 100 X 60 MM, COM ESPESSURA DE 2MM	Un.	02	R$490,00	R$980,00
1.13	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE **SUPORTE DE DESENVOLVIMENTO** EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ABNT 304, COM ESTRUTURA TUBULAR RETANGULAR DE 100 X 60 MM, COM ESPESSURA DE 2MM	Un.	02	R$550,00	R$1.100,00
1.14	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE APARELHO PARA **PANTURRILHA SENTADA** EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ABNT 304, COM ESTRUTURA TUBULAR RETANGULAR DE 100 X 60 MM, COM ESPESSURA DE 2MM	Un.	02	R$340,00	R$680,00
1.15	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE APARELHO PARA **ABDOMINAL** EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ABNT 304, COM ESTRUTURA TUBULAR RETANGULAR DE 100 X 60 MM, COM ESPESSURA DE 2MM	Un.	02	R$290,00	R$580,00
1.16	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE **BANCO RETO** EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ABNT 304,	Un.	02		

	COM ESTRUTURA TUBULAR RETANGULAR DE 100 X 60 MM, COM ESPESSURA DE 2MM.			R$150,00	R$300,00
1.17	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE **BANCO TRINTA** EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ABNT 304, COM ESTRUTURA TUBULAR RETANGULAR DE 100 X 60 MM, COM ESPESSURA DE 2MM.	Un.	02	R$150,00	R$300,00
1.18	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE **BANCO OITENTA** EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ABNT 304, COM ESTRUTURA TUBULAR RETANGULAR DE 100MM POR 60MM, COM ESPESSURA DE 2MM.	Un.	02	R$150,00	R$300,00
1.19	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE **ESTANTE P/ HALTERES** EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ABNT 304, COM ESTRUTURA TUBULAR RETANGULAR DE 100MM POR 60MM, COM ESPESSURA DE 2MM.	Un.	04	R$110,00	R$440,00
1.20	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE **BARRA OLÍMPICA GRANDE** EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ABNT 304.	Un.	06	R$60,00	R$360,00
1.21	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE **BARRA OLÍMPICA PEQUENA** EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ABNT 304.	Un.	04	R$50,00	R$200,00
1.22	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE **HALTERES** DE 01 a 20KG EM AÇO GALVANIZADO. SENDO 1,2,3,4,5 e 6 KG TIPO BOLA E 8,10,12,14,16,18 e 20KG TIPO DUMBELL.	Un.	02	R$270,00	R$540,00
1.23	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE **PORTA ANILHAS** EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ABNT 304	Un.	02	R$90,00	R$180,00
1.24	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE **ANILHAS** EM AÇO NODULAR FUNDIDO E REVESTIMENTO DE ZINCO POR PROCESSO DE GALVANIAZAÇÃO A QUENTE – 400KG	Un.	02	R$390,00	R$780,00
VALOR GLOBAL: R$ 17.380,00 (dezessete mil, trezentos e oitenta reais)					

HOMOLOGAÇÃO

De Acordo com os dispositivos contidos no Decreto Municipal nº 27, de 14 de março de 2013, na condição de Secretário Municipal de Administração, HOMOLOGO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 032/2018, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, processo nº 2639/2018, tendo como objeto Registro de preços para a eventual contratação de empresa para Locação de 20 (vinte) veículos com Motor 1.0, Hatch, Manual 5 marchas, Direção hidráulica, Flex, Vidro Elétrico, Limpador e Desembaçador Traseiro, Ar Condicionado, 04 portas, ano a partir de 2015, insulfilm G20 em todos os vidros, menos no dianteiro e 02 (dois) veículos Modelo Pick-up, Tipo Carga, Ano/Modelo: a partir de 2015, Direção hidráulica, 2 portas, Motor 1.4 com potência mínima de 95CVs – 5 marchas, Flex, Vidro elétrico, Limpador e desembaçador, Ar Condicionado, capacidade de carga mínima de 750KG, Insulfilm nos vidros., em favor da Empresa: **DUO SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ: 26.550.332/0001-33, com sede à Rodovia Amaral Peixoto, km 72, nº 30, Galpão, Condado de Bacaxá, no município de Saquarema/RJ, CEP: 28.994-136, telefone: (22) 2653-8113, representada por Ederson Macedo da Silva, carteira de identidade nº 20563631-9 DIC/RJ, CPF: 105.595.477-57, e-mail: duosantos@duosantos.com.br, no valor global de R$ 594.720,00 (quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte reais).

São Pedro da Aldeia, RJ em 28 de agosto de 2018
ANTONIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO

De Acordo com os dispositivos contidos no Decreto Municipal nº 27, de 14 de março de 2013, na condição de Secretário Municipal de Administração, HOMOLOGO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 035/2018, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, processo nº 6232/2018, tendo como objeto registro de preços para eventual contratação de empresa, para a Locação de 02 (dois) conjuntos de equipamentos de musculação e ginástica em aço inoxidável para academia ao ar livre e pública, que será instalado na Praça Hermógenes Freire da Costa, localizada na avenida São Pedro, s/n°, Centro – SPA/RJ e na Praça do Bairro São João, localizada na Travessa Solidão, s/n – São João – SPA/RJ para a Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico, em favor da Empresa: **MB LOGISTICA EMPRESARIAL EIRELI ME**, CNPJ: 07.355.259/0001-02, com sede à Rua Jose do Dome, nº 150, loja 03, Palmeiras, no município de Cabo Frio, CEP: 28.911-130, telefone: (22) 2643-1819 e (22) 99258-8458, representada por Marco Antonio Neil

Bittencourt Castro, carteira de identidade nº 00999320813 Detran/RJ, CPF: 029.500.517-31, e-mail: mblogisticaa@gmail.com, no valor global de R$ 17.380,00 (dezessete mil, trezentos e oitenta reais).

São Pedro da Aldeia, RJ em 28 de agosto de 2018
ANTONIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Administração

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Declaro para fins de reconhecimento de dívida que o crédito de R$ 266.307,78 (duzentos e sessenta e sei mil, trezentos e sete reais e setenta e oito centavos) é devido ao favorecido **ADALEX CONSTRUÇÕES LTDA**, referente prestação de serviços de serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares em caminhão compactor, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares em áreas de difícil acesso em caminhão carroceria, e coleta e transporte de resíduos de saúde em viatura tipo fiorino, pelo período de 07/07/2018 a 19/07/2018, sem a devida cobertura contratual, conforme processo nº 9220/2018.

O equilíbrio orçamentário financeiro será mantido, devido à existência de dotação constante no orçamento vigente, cujo elemento de despesa é 3390399900 – **Outros serviços de terceiros - PJ.**

São Pedro da Aldeia, 16 de agosto de 2018.

ANA PAULA OLIVEIRA SANTOS
CRC-RJ 64293/O-RJ

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconheço o crédito abaixo identificado, conforme declaração da contabilidade, autorizando que seja empenhado na dotação própria do orçamento vigente e pago na ordem de liquidação.

FAVORECIDO: **ADALEX CONSTRUÇÕES LTDA**
MUNICÍPIO: SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ
VALOR: R$ 266.307,78 (duzentos e sessenta e sei mil, trezentos e sete reais e setenta e oito centavos).

São Pedro da Aldeia, 16 de agosto de 2018.

LUCIANO SILVA PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE, LAGOA, PESCA E SANEAMENTO
ORDENADOR DE DESPESA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº: 014/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, tendo em vista o resultado do **Concurso Público 01/2014**, homologado através do Decreto, nº: 016, de 27 de janeiro de 2015 e prorrogado pelo Decreto 005 de 17 de janeiro de 2017**, CONVOCA**, POR FORÇA do Mandado para Cumprimento de Tutela Antecipada, Intimação e Citação, Processo Judicial nº: 0003917-27.2018.8.19.0055, a candidata **DANIELLE DE FARIA MARQUES PEREIRA,** do cargo de **PROFESSOR DOCENTE II,** a comparecer à **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**, localizada à Rua Marques da Cruz, nº: 61, Centro, São Pedro da Aldeia, munido dos seguintes documentos:

01 - Comprovante de Escolaridade e de Inscrição no Órgão de Classe, quando for o caso.
02 - Carteira de Identidade.
03 - CPF.
04 - Título de Eleitor e comprovante de votação – (última eleição).
05 - PIS/PASEP – (Carteira de Trabalho quando não for inscrito).
06 - foto: (01) 3x4 (colorida).
07 - Certificado de Reservista.
08 - Certidão de Nascimento de filho (s) menor (es) de 14 anos.
09 - Cartão de vacinação, (filho até 06 anos) e declaração de Colégio, (filho acima de 07 anos).
10 - Certidão de Tempo de Contribuição – (outro Regime Previdenciário).
11 - Declaração de Bens.
12 - Certidão de nascimento ou casamento.
13 - Comprovante de Residência.
14 - CPF do cônjuge, se for o caso.
15 - Certidões de Antecedentes Criminais Federal e Estadual

Os documentos relacionados acima deverão ser entregues em cópias, (trazer originais para autenticar na Diretoria de Recursos Humanos).
O prazo para apresentação dos referidos documentos será de 07 (dias) úteis a contar do recebimento da A.R, sendo V.Sª considerada **DESISTENTE** se não comparecer no prazo estipulado, e **DESCLASSIFICADA** caso não apresente os documentos requeridos.

Categoria Funcional: 216 – PROFESSOR DOCENTE II

ORDEM	CÓDIGO	NOME	TOTAL DE PONTOS
000488	117969	DANIELLE DE FARIA MARQUES PEREIRA	62.00

São Pedro da Aldeia, 17 de agosto de 2018.

_____

Antônio Carlos Teixeira Barreto
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº: 016/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, tendo em vista o resultado do **Concurso Público 01/2014**, homologado através do Decreto, nº: 016, de 27 de janeiro de 2015 e prorrogado pelo Decreto 005 de 17 de janeiro de 2017**, CONVOCA**, POR FORÇA do Mandado para Cumprimento de Tutela Antecipada, Intimação e Citação, Processo Judicial nº: 0004779-952018.8.190055, a candidata **SHIRLEY COSTA DA SILVEIRA,** do cargo de **PROFESSOR DOCENTE II,** a comparecer à **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**, localizada à Rua Marques da Cruz, nº: 61, Centro, São Pedro da Aldeia, munido dos seguintes documentos:

01 - Comprovante de Escolaridade e de Inscrição no Órgão de Classe, quando for o caso.
02 - Carteira de Identidade.
03 - CPF.
04 - Título de Eleitor e comprovante de votação – (última eleição).
05 - PIS/PASEP – (Carteira de Trabalho quando não for inscrito).
06 - Foto: (01) 3x4 (colorida).
07 - Certificado de Reservista.
08 - Certidão de Nascimento de filho (s) menor (es) de 14 anos.
09 - Cartão de vacinação, (filho até 06 anos) e declaração de Colégio, (filho acima de 07 anos).
10 - Certidão de Tempo de Contribuição – (outro Regime Previdenciário).
11 - Declaração de Bens.
12 - Certidão de nascimento ou casamento.
13 - Comprovante de Residência.
14 - CPF do cônjuge, se for o caso.
15 - Certidões de Antecedentes Criminais Federal e Estadual

Os documentos relacionados acima deverão ser entregues em cópias, (trazer originais para autenticar na Diretoria de Recursos Humanos).
O prazo para apresentação dos referidos documentos será de 07 (dias) úteis a contar do recebimento da A.R, sendo V.Sª considerada **DESISTENTE** se não comparecer no prazo estipulado, e **DESCLASSIFICADA** caso não apresente os documentos requeridos.

Categoria Funcional: 216 – PROFESSOR DOCENTE II

ORDEM	CÓDIGO	NOME	TOTAL DE PONTOS
000516	103597	SHIRLEY COSTA DA SILVEIRA	62.00

São Pedro da Aldeia, 31 de agosto de 2018.

_____

Antônio Carlos Teixeira Barreto
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº: 017/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, tendo em vista o resultado do **Concurso Público 01/2014**, homologado através do Decreto, nº: 016, de 27 de janeiro de 2015 e prorrogado pelo Decreto 005 de 17 de janeiro de 2017**, CONVOCA**, POR FORÇA do Mandado para Cumprimento de Tutela Antecipada, Intimação e Citação, Processo Judicial nº: 0004549-53.2018.8.19.0055, a candidata **DENISE MAURÍCIA SCALIONI,** do cargo de **PROFESSOR DOCENTE II,** a comparecer à **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**, localizada à Rua Marques da Cruz, nº: 61, Centro, São Pedro da Aldeia, munido dos seguintes documentos:

01 - Comprovante de Escolaridade e de Inscrição no Órgão de Classe, quando for o caso.
02 - Carteira de Identidade.
03 - CPF.
04 - Título de Eleitor e comprovante de votação – (última eleição).
05 - PIS/PASEP – (Carteira de Trabalho quando não for inscrito).
06 - Foto: (01) 3x4 (colorida).
07 - Certificado de Reservista.
08 - Certidão de Nascimento de filho (s) menor (es) de 14 anos.
09 - Cartão de vacinação, (filho até 06 anos) e declaração de Colégio, (filho acima de 07 anos).
10 - Certidão de Tempo de Contribuição – (outro Regime Previdenciário).
11 - Declaração de Bens.
12 - Certidão de nascimento ou casamento.
13 - Comprovante de Residência.
14 - CPF do cônjuge, se for o caso.
15 - Certidões de Antecedentes Criminais Federal e Estadual

Os documentos relacionados acima deverão ser entregues em cópias, (trazer originais para autenticar na Diretoria de Recursos Humanos).
O prazo para apresentação dos referidos documentos será de 07 (dias) úteis a contar do recebimento da A.R, sendo V.Sª considerada **DESISTENTE** se não comparecer no prazo estipulado, e **DESCLASSIFICADA** caso não apresente os documentos requeridos.

Categoria Funcional: 216 – PROFESSOR DOCENTE II

ORDEM	CÓDIGO	NOME	TOTAL DE PONTOS
000521	129123	DENISE MAURÍCIA SCALIONI	62.00

São Pedro da Aldeia, 31 de agosto de 2018.

_____
Antônio Carlos Teixeira Barreto
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº: 018/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, tendo em vista o resultado do **Concurso Público 01/2014**, homologado através do Decreto, nº: 016, de 27 de janeiro de 2015 e prorrogado pelo Decreto 005 de 17 de janeiro de 2017**, CONVOCA**, POR FORÇA do Mandado para Cumprimento de Tutela Antecipada, Intimação e Citação, Processo Judicial nº: 0004487-13.2018.8.19.0055, o candidato **JORGE ALESSANDRO BRITTED,** do cargo de **PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA,** a comparecer à **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**, localizada à Rua Marques da Cruz, nº: 61, Centro, São Pedro da Aldeia, munido dos seguintes documentos:

01 - Comprovante de Escolaridade e de Inscrição no Órgão de Classe, quando for o caso.
02 - Carteira de Identidade.
03 - CPF.
04 - Título de Eleitor e comprovante de votação – (última eleição).
05 - PIS/PASEP – (Carteira de Trabalho quando não for inscrito).
06 - foto: (01) 3x4 (colorida).
07 - Certificado de Reservista.
08 - Certidão de Nascimento de filho (s) menor (es) de 14 anos.
09 - Cartão de vacinação, (filho até 06 anos) e declaração de Colégio, (filho acima de 07 anos).
10 - Certidão de Tempo de Contribuição – (outro Regime Previdenciário).
11 - Declaração de Bens.
12 - Certidão de nascimento ou casamento.
13 - Comprovante de Residência.
14 - CPF do cônjuge, se for o caso.
15 - Certidões de Antecedentes Criminais Federal e Estadual

Os documentos relacionados acima deverão ser entregues em cópias, (trazer originais para autenticar na Diretoria de Recursos Humanos).

O prazo para apresentação dos referidos documentos será de 07 (dias) úteis a contar do recebimento da A.R, sendo V.S considerado **DESISTENTE** se não comparecer no prazo estipulado, e **DESCLASSIFICADO** caso não apresente os documentos requeridos.

Categoria Funcional: 373 – PROFESSOR DOCENTE I LÍNGUA PORTUGUESA

ORDEM	CÓDIGO	NOME	TOTAL DE PONTOS
000080	167238	JORGE ALESSANDRO BRITTED	63.00

São Pedro da Aldeia, 31 de agosto de 2018.

_____

Antônio Carlos Teixeira Barreto
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº: 019/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, tendo em vista o resultado do **Concurso Público 01/2014**, homologado através do Decreto, nº: 016, de 27 de janeiro de 2015 e prorrogado pelo Decreto 005 de 17 de janeiro de 2017**, CONVOCA**, POR FORÇA do Mandado para Cumprimento de Tutela Antecipada, Intimação e Citação, Processo Judicial nº: 0004550-38.2018.8.19.0055, o candidato **VALDILEIA SOARES PINTO SILVA,** do cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO,** a comparecer à **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**, localizada à Rua Marques da Cruz, nº: 61, Centro, São Pedro da Aldeia, munido dos seguintes documentos:

01 - Comprovante de Escolaridade e de Inscrição no Órgão de Classe, quando for o caso.
02 - Carteira de Identidade.
03 - CPF.
04 - Título de Eleitor e comprovante de votação – (última eleição).
05 - PIS/PASEP – (Carteira de Trabalho quando não for inscrito).
06 - Foto: (01) 3x4 (colorida).
07 - Certificado de Reservista.
08 - Certidão de Nascimento de filho (s) menor (es) de 14 anos.
09 - Cartão de vacinação, (filho até 06 anos) e declaração de Colégio, (filho acima de 07 anos).
10 - Certidão de Tempo de Contribuição – (outro Regime Previdenciário).
11 - Declaração de Bens.
12 - Certidão de nascimento ou casamento.
13 - Comprovante de Residência.
14 - CPF do cônjuge, se for o caso.
15 - Certidões de Antecedentes Criminais Federal e Estadual

Os documentos relacionados acima deverão ser entregues em cópias, (trazer originais para autenticar na Diretoria de Recursos Humanos).
O prazo para apresentação dos referidos documentos será de 07 (dias) úteis a contar do recebimento da A.R, sendo V.S considerado **DESISTENTE** se não comparecer no prazo estipulado, e **DESCLASSIFICADO** caso não apresente os documentos requeridos.

Categoria Funcional: 376 – SUPERVISOR PEDAGÓGICO

ORDEM	CÓDIGO	NOME	TOTAL DE PONTOS
000047	110196	VALDILEIA SOARES PINTO SILVA	71.00

São Pedro da Aldeia, 31 de agosto de 2018.

_____

Antônio Carlos Teixeira Barreto
Secretário Municipal de Administração

Secretaria de Saúde

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 002/2018 – GAB/SESAU

DESIGNA SERVIDOR PARA COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA ALDEIA (RJ), no uso de suas atribuições e considerando a legislação vigente, resolve:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Aline Ramos Teixeira**, Coordenadora, matricula nº 33.915 para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenação da Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Aldeia, 01 de agosto de 2018.

Francislene dos Santos Casemiro
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 4746/2018. Objeto: Aquisição de Blocos de Receituário Especial e Receituário Azul para Unidades de PSF's, para atender a demanda dos serviços referenciados a estas unidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratado**: **A C DOS SANTOS OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. Fundamentação Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais). **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**: Antônio Carlos Teixeira Barreto. **Data** – 23/08/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INSTRUMENTO: Contrato de Adesão nº 023/2018 – **PARTES**: Município de São Pedro da Aldeia e **COMERCIAL REYS PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME. OBJETO**: A empresa vencedora da licitação do tipo menor preço por item, pelo Sistema de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial Nº 022/2017, obriga-se ao fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência e especificações em anexo ao edital. **PRAZO**: A vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **VALOR:** R$ 5.824,36 (cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO**: Artigo 1º da Lei 10520/02. **PROCESSO Nº:** 7642/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **DATA**: 13/08/2018.

INSTRUMENTO: Contrato nº 024/2018 – **PARTES**: Município de São Pedro da Aldeia e **SETENG ENGENHARIA LTDA EIRELI. OBJETO**: A empresa vencedora da licitação do tipo menor preço global, pelo regime de empreitada por preço unitário, referente à Tomada de Preço nº 002/2018, obriga-se a Conclusão da Construção da unidade Básica de Saúde do Porto do Carro – São Pedro da Aldeia/RJ, com o fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo/Especificação Técnica e demais anexos partes integrantes do Instrumento Convocatório**. PRAZO**: A vigência do contrato será pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data de expedição da Autorização de Início de Obra. **VALOR:** R$ 270.104,80 (duzentos e setenta mil cento e quatro reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO**: Artigo 22, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93. **PROCESSO Nº:** 10083/2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **DATA**: 20/08/2018.

INSTRUMENTO: Contrato de Participação nº 025/2018 – **PARTES**: Município de São Pedro da Aldeia e **MACABU PAPELARIA EIRELI LTDA-ME. OBJETO**: A empresa vencedora da licitação do tipo menor preço por item, pelo Sistema de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 015/2018, obriga-se ao fornecimento de material de expediente, conforme termo de referência e especificações em anexo ao Edital. **PRAZO**: A vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **VALOR:** R$

13.453,35 (treze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO**: Artigo 1º da Lei 10520/02. **PROCESSO Nº:** 7636/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **DATA**: 23/08/2018.

INSTRUMENTO: Contrato de Participação nº 026/2018 – **PARTES**: Município de São Pedro da Aldeia e **TRIBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO**: A empresa vencedora da licitação do tipo menor preço por item, pelo Sistema de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 015/2018, obriga-se ao fornecimento de material de expediente, conforme termo de referência e especificações em anexo ao Edital. **PRAZO**: A vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **VALOR:** R$ 39.689,66 (trinta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO**: Artigo 1º da Lei 10520/02. **PROCESSO Nº:** 7635/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **DATA**: 27/08/2018.

INSTRUMENTO: Contrato de Participação nº 027/2018 – **PARTES**: Município de São Pedro da Aldeia e **STORE-HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA-ME. OBJETO**: A empresa vencedora da licitação do tipo menor preço por item, pelo Sistema de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 015/2018, obriga-se ao fornecimento de material de expediente, conforme termo de referência e especificações em anexo ao Edital. **PRAZO**: A vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **VALOR:** R$ 190,00 (cento e noventa reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO**: Artigo 1º da Lei 10520/02. **PROCESSO Nº:** 7632/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **DATA**: 27/08/2018.

INSTRUMENTO: Contrato de Adesão nº 028/2018 – **PARTES**: Município de São Pedro da Aldeia e **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO**: A empresa vencedora da Licitação do tipo menor preço global, pelo Sistema de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial Nº 017/2017, obriga-se a realizar serviços de cópias, escaneamento, impressões coloridas e preto e branco, e locação de impressoras, copiadoras, estações de trabalho em rede e fragmentadora de papel em nível de segurança III, para atender diversos serviços praticados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência e especificações em anexo ao edital. **PRAZO**: A vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **VALOR:** R$ 62.231,40 (sessenta e dois mil duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO**: Artigo 1º da Lei 10520/02. **PROCESSO Nº:** 7252/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **DATA**: 27/08/2018.

INSTRUMENTO: Contrato de Participação nº 029/2018 – **PARTES**: Município de São Pedro da Aldeia e **PARCO PAPELARIA LTDA. OBJETO**: A empresa vencedora da licitação do tipo menor preço por item, pelo Sistema de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 015/2018, obriga-se ao fornecimento de material de expediente, conforme termo de referência e especificações em anexo ao Edital. **PRAZO**: A vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **VALOR:** R$ 14.734,70 (quatorze mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO**: Artigo 1º da Lei 10520/02. **PROCESSO Nº:** 7634/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **DATA**: 27/08/2018.

INSTRUMENTO: Contrato nº 030/2018 – **PARTES**: Município de São Pedro da Aldeia e **VALDEMAR DA ROCHA VAZ. OBJETO**: A Contratada obriga-se à Prestação de serviços de Caminhão Pipa d´água com capacidade de 10.000 (dez mil) litros para o abastecimento das cisternas das Unidades de Saúde ESF Recanto da Orquídea, ESF Parque Arruda, UBS Retiro e UBS Três Vendas, bairros onde não há abastecimento por parte da empresa concessionária responsável, conforme Termo de Referência. **PRAZO**: A vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **VALOR:** R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO**: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. **PROCESSO Nº:** 5150/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **DATA**: 27/08/2018.

INSTRUMENTO: Contrato de Participação nº 031/2018 – **PARTES**: Município de São Pedro da Aldeia e **MACABU E MACABU LTDA EPP. OBJETO**: A empresa vencedora da licitação do tipo menor preço por item, pelo Sistema de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 015/2018, obriga-se ao fornecimento de material de expediente, conforme termo de referência e especificações em anexo ao Edital. **PRAZO**: A vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **VALOR:** R$ 907,91 (novecentos e sete reais e noventa e um centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO**: Artigo 1º da Lei 10520/02. **PROCESSO Nº:** 7631/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **DATA**: 27/08/2018.

INSTRUMENTO: Contrato de Participação nº 032/2018 – **PARTES**: Município de São Pedro da Aldeia e **JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA-ME. OBJETO**: A empresa vencedora da Licitação do tipo menor preço por item, pelo Sistema de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial Nº 025/2017, obriga-se ao fornecimento de materiais de consumo e permanente para atender o Paismica, Atenção Básica e o CIS, conforme termo de referência e especificações em anexo ao edital. **PRAZO**: A vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **VALOR:** R$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO**: Artigo 1º da Lei 10520/02. **PROCESSO Nº:** 10237/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **DATA**: 29/08/2018.

Controladoria Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA AUD COGER Nº 007, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Prorroga o prazo da Auditoria interna no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as funções do órgão de controle interno instituídas pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal e art. 70 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a existência de Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da auditoria com foco na verificação da Folha de Pagamento, até o dia 31/10/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Pedro da Aldeia, 29 de agosto de 2018.

DANIELLE PRUDENTE
Controladora Geral do Município

PREVISPA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

PREVISPA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

PORTARIA Nº 96, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII, VIII e XII da LCM 133/17:

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 01 de agosto de 2018, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com proventos integrais, com paridade, à servidora **GIOVANNA MARQUES CARTAXO GOULART**, investida no cargo de Professora Docente II-E, mat. 234, Referência Salarial MG 00E, Grau 06, nos moldes dos §§ 1° e 5° do art. 40 da C.F./88 c/c art. 6° da EC n° 041/2003, c/c art. 63 e § único do art. 34 da LCM n° 61/2008, conforme expõe o processo administrativo nº 233/2018.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 30 de julho de 2018.
MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

PORTARIA Nº 098, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII, VIII e XII, da LCM 133/17:

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 15 de agosto de 2018, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com proventos integrais, com paridade, à servidora **LUCIA HELENA ROCHA DA SILVA**, investida no cargo de Professor Docente I-DR, mat. 140, Referência Salarial MG 00D - Grau 07, nos moldes do art. 3° da EC n° 047/2005 c/c art. 64 da LCM n° 61/2008, nos termos do processo administrativo nº 263/2016.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 06 de agosto de 2018.
MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

PORTARIA Nº 099, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII, VIII e XII, da LCM 133/17:
R E S O L V E:
CONCEDER, a partir de 15 de agosto de 2018, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com proventos integrais, com paridade, à servidora **CRISTIANE RIBEIRO PEREIRA**, investida no cargo de Agente Administrativo, mat. 700, Referência Salarial TV 003 - Grau 0G, nos moldes do art. 3° da EC n° 047/2005 c/c art. 64 da LCM n° 61/2008, nos termos do processo administrativo nº 313/2018.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 06 de agosto de 2018.
MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

PORTARIA Nº 102, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII e VIII, da LCM 133/17:

R E S O L V E:

CONCEDER PENSÃO, com efeito a partir de 24 de junho de 2018, em conformidade com art. 48, inciso I da LCM 061/2008 (com redação dada pela LCM nº. 101/14), à **NILZA FERNANDES DA SILVA ANDRADE,** viúva da ex-servidor **JOSÉ VALENTE DE ANDRADE**, mat. 1525, falecido, na condição de aposentado, conforme dispõe o art. 40 § 2º e § 7º, I da CF/1988, c/c art. 46, inciso I da LCM nº 061/2008, com redação dada pela LCM nº 111/2014, e reajuste respaldado pelo art. 15 da Lei 10.887/04 (RGPS), nos termos do processo administrativo nº 308/2018.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 14 de agosto de 2018.
MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 103, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII e VIII, da LCM 133/17:

R E S O L V E:

CONCEDER PENSÃO, com efeito a partir de 10 de maio de 2018 (data do requerimento), em conformidade com arts. 11 e 84 da LCM 25/2001 (com redação dada pelas LCM 28 E 29/2002), ao **OSMAR ALVES DA SILVA,** filho maior incapaz do ex-servidor **OLÍVIO ALVES DA SILVA**, mat. 180015, falecido em 10 de maio 2002, conforme dispõe o art. 40 § 2º e § 7º da CF/1988 (com redação conferida pela EC 20/98) c/c art. 82, caput da LCM nº 25/2001(com redação dada pelas LCM 28 E 29/2002) e reajuste da paridade respaldado pelo art. 71 da mesma Lei, conforme discriminado no processo administrativo nº 214/2018.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 15 de agosto de 2018.
MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 104, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII, VIII e XII da LCM 133/17:

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir da publicação do respectivo ato, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, sem paridade, à servidora pública **ELIANE DE ALMEIDA RIBEIRO VIEIRA DE SOUZA**, investido no cargo de Professor Doc II-AR, mat. 28.251, Referência Salarial MG00A - Grau 1, nos moldes do art. 40, inciso I, § 1° da C.F/88 c/c art. art. 32, § 1º e art. 68 da LCM n° 61/2008, com a redação conferida pela LCM nº 111/14, conforme apontado nos autos do processo administrativo nº 383/2018.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 20 de agosto de 2018.
MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

PORTARIA Nº 105, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII, VIII e XII da LCM 133/17:
R E S O L V E:
CONCEDER, a partir da publicação do respectivo ato, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, com paridade, ao servidor público **MOINA PEREIRA CHAVES**, investido no cargo de Vigilane, mat. 2619, Referência Salarial TV003 - Grau 0B, nos moldes do art. 6º-A da EC nº 041/2003 c/c art. art. 32, § 1º e § 6º da LCM n° 61/2008, com a redação conferida pela LCM nº 111/14, conforme apontado nos autos do processo administrativo nº 380/2018.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 20 de agosto de 2018.
MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

RETIFICADORA DA PORTARIA Nº 080, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII e VIII da LCM 133/17:

R E S O L V E:

RETIFICAR o fundamento constitucional da portaria nº 080/2016, publicada no boletim nº 524 de 29 de Novembro de 2016, que concedeu **PENSÃO POR MORTE,** com efeito retroativo a 21 de Agosto de 2016, conforme art. 48, I da LCM 061/2008, aos pensionistas **BRUNO DOS SANTOS PINHEIRO MANHÃES** e **ODILON ALVARENGA MANHAES JUNIOR** (filhos menores), em decorrência do falecimento do ex-servidor **ODILON ALVARENGA MANHAES**, Servente, mat. 1543, Referência Salarial TV001, Grau 0E, falecido em 21 de Agosto de 2016, nos moldes do art. 40, §2º e § 7º, inciso II, da CRFB c/c artigo 46, II e 49 da LCM nº 061/08.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 21 de Agosto de 2018.
MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

RETIFICADORA DA PORTARIA Nº 077, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII e VIII da LCM 133/17:

R E S O L V E:

RETIFICAR o fundamento constitucional da portaria nº 077/2017, publicada no boletim nº 554 de 14 de Novembro de 2017, que concedeu **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ,** com efeito retroativo a 15 de Agosto de 2017, à servidora CRISTINA FERREIRA MENDES GIACOMETI, Servente, mat. 8011, Referência Salarial ED001, Grau 0A, nos moldes do Art. 40, § 1º, I da C.F./88, c/c art. 32, § 1º e § 6º e art. 68 da LCM nº 61/2008.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 29 de Agosto de 2018.
MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

APOSTILAMENTO DE PROVENTOS N° 83/2018
30 de julho de 2018

"FIXAÇÃO DE PROVENTOS DO(A) SERVIDOR(A) GIOVANNA MARQUES CARTAXO GOULART"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no artigo 26, incisos VII, VIII e XII da Le Complementar nº 133/2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos de aposentadoria da servidora pública GIOVANNA CARTAXO GOULART, investida no cargo de Professor Doc II-E – MG 00E – Grau 06, matricula 234, conforme Portaria n° 96/2018 do PREVISPA, em R$ 3.623,58 (três mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos) com proventos integrais, com paridade, de acordo com as informações do Processo PREVISPA n°. 233/2018, conforme parcelas abaixo:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos Salário base	§§ 1º e 5º do Art.40 da CF/1988,c/c Art. 6º da EC 41/2003, c/c Art. 63 e § único do Art.34 da LCM 61/2008 c/c Lei Municipal nº 2702/2017 c/c 1771/2018	R$ 2.300,69
Anuenio 26%	Lei nº 009/1992	R$ 598,17
Grat. Incentivo Funcional 20%	LCM nº 121/2014	R$ 460,13
Total		R$ 3.358,99

REAJUSTE RPPS

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 01/08/2018, revogando as disposições em contrário**.**

São Pedro da Aldeia, 30 de julho de 2018.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

APOSTILAMENTO DE PROVENTOS N° 084/2018
06 de agosto de 2018

"FIXAÇÃO DE PROVENTOS DA SERVIDORA LUCIA HELENA ROCHA DA SILVA"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no artigo 26, incisos VII, VIII e XII da Le Complementar nº 133/2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos de aposentadoria da servidora pública LUCIA HELENA ROCHA DA SILVA, investida no cargo de Professor Docente I-DR, Referência Salarial MG00D – Grau 07, matricula 140, conforme Portaria n°. 098/2018 do PREVISPA, no valor de R$ 2.964,74 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) com proventos integrais, com paridade, de acordo com as informações do Processo PREVISPA n°. 263/2016, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Lei Municipal nº 2.755/2018	R$ 2.196,11
Anuenio 25%	Lei Municipal nº 009/1992	R$ 549,02
Grat. Incentivo Funcional 10%	LCM nº 121/2014	R$ 219,61
Total	Art. 3º da EC 47/2005, c/c Art. 64 da LCM 61/2008	R$ 2.964,74

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 15/08/2018, revogando as disposições em contrário**.**

São Pedro da Aldeia, 06 de agosto de 2018.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

APOSTILAMENTO DE PROVENTOS N° 085/2018
06 de agosto de 2018

"FIXAÇÃO DE PROVENTOS DA SERVIDORA CRISTIANE RIBEIRO PEREIRA"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no artigo 26, incisos VII, VIII e XII da Le Complementar nº 133/2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos de aposentadoria da servidora pública CRISTIANE RIBEIRO PEREIRA, investida no cargo de Agente Administrativo, Referência Salarial TV 003 – Grau 0G, matricula 700, conforme Portaria n°. 099/2018 do PREVISPA, no valor de R$ XXX(dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) com proventos integrais, com paridade, de acordo com as informações do Processo PREVISPA n°. 313/2018, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Lei Municipal nº 2.702/2017	R$ 1.882,00
Anuenio 26%	Lei Municipal nº 009/1992	R$ 489,32
Total	Art. 3º da EC 47/2005, c/c Art. 64 da LCM 61/2008	R$ 2.371,32

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 15/08/2018, revogando as disposições em contrário**.**

São Pedro da Aldeia, 06 de agosto de 2018.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

APOSTILAMENTO DE PROVENTOS Nº 086/2018
10 de agosto de 2018

"FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO(A) SERVIDOR(A) ALEXANDRE ESCORCIO PERES NUNES"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no Decreto Municipal nº 70 de 12 de junho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos de aposentadoria por invalidez, do servidor, ALEXANDRE ESCORCIO PERES NUNES, Guarda Municipal, Referência Salarial TV 004 – Grau A0, matricula 5933, conforme Portaria nº 086/2018 do PREVISPA, em R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais) **com proventos proporcionais**, (com paridade) e de acordo com as informações do Processo PREVISPA nº 104/2016, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos 960,00/12.775*5.916	art. 6º-A da EC nº 041/2003, c/c art. 32, caput e § 1º da LCM nº 61/2008, LCM nº 111/14, art. 7º da EC 41/03.	R$ 444,56
Anuênio 16%	Lei nº 009/1992	R$ 71,12
Complemento Salarial	Art. 201 §2º da CF/88	R$ 438,32
Total		R$ 954,00

(C/PARIDADE)

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroativos a partir de 13/07/2018, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 10 de agosto de 2018.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

APOSTILAMENTO DE PROVENTOS N° 087/2018
10 de agosto de 2018

"FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO(A) SERVIDOR(A) JEORGEA MAYRA SANT'ANNA RIBEIRO"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no artigo 26, incisos VII, VIII e XII da Lei Complementar nº 133/2017;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos de aposentadoria por invalidez da servidora pública JEORGEA MAYRA SANT'ANNA RIBEIRO, investida no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula 11.300, Referência Salarial AC001 – Grau 01, conforme Portaria n°. 004/2018 do PREVISPA, no valor de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) com proventos proporcionais, de acordo com as informações do Processo PREVISPA n°. 503/2017, nos termos abaixo:

Parcela única	Fundamentação	Valor
Proventos	Inciso I do § 1º do Art. 40 da CF/88, c/c Art. 32 § 1º e Art. 68 da LCM nº 061/2008, com redação conferida pela LCM nº 11/2014 c/c 2702/2017	R$ 360,45
Complementação salarial	Art. 201 § 2º da CF/88	R$ 593,55
Total		R$ 954,00

REAJUSTE RGPS

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 13/07/18, revogando as disposições em contrário**.**

São Pedro da Aldeia, 10 de agosto de 2018.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

APOSTILAMENTO DE PROVENTOS Nº 088/2018
10 de agosto de 2018

"FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO(A) SERVIDOR(A) MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA NEVES"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no Decreto Municipal nº 70 de 12 de junho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos de aposentadoria por invalidez, da servidora, MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA NEVES, Merendeira, Referência Salarial ED 002 – Grau 0B, matricula 2766, conforme Portaria nº 088/2018 do PREVISPA, em R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais) **com proventos proporcionais**, (com paridade) e de acordo com as informações do Processo PREVISPA nº 517/2017, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Salário base 960,00 960,00/10.950*6.956	Art. 6º-A da EC nº 041/2003, c/c art. 32, caput e § 1º da LCM nº 61/2008, LCM nº 111/14, art. 7º da EC 41/03	R$ 604,84
Anuênio 19%	Lei nº 009/1992	R$ 114,91
Complemento Salarial	Art. 201 §2º da CF/88	R$ 234,25
Total		R$ 954,00

(C/PARIDADE)

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroativos a partir de 13/07/2018, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 10 de agosto de 2018.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

APOSTILAMENTO DE PROVENTOS Nº 089/2018
10 de agosto de 2018

"FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO(A) SERVIDOR(A) MARIA LUCIA DE OLIVEIRA GUEDES"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no Decreto Municipal nº 70 de 12 de junho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos de aposentadoria por invalidez, da servidora, MARIA LUCIA DE OLIVEIRA GUEDES, Auxiliar de Enfermagem, Referência Salarial TV 005 – Grau 0B, matricula 3486, conforme Portaria nº 091/2018 do PREVISPA, em R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais) **com proventos proporcionais**, (com paridade) e de acordo com as informações do Processo PREVISPA nº 332/2017, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela/Proventos	Fundamentação	Valor
Salário base 960,00 960,00/10.950*6.639	Art. 6º-A da EC nº 041/2003, c/c art. 32, caput e § 1º da LCM nº 61/2008, LCM nº 111/14, art. 7º da EC 41/03, c/c LCM 2.755/2018	R$ 582,04
Anuênio 18%	Lei nº 009/1992	R$ 104,76
Complemento Salarial	Art. 201 §2º da CF/88	R$ 267,20
Total		R$ 954,00

(C/PARIDADE)

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroativos a partir de 13/07/2018, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 10 de agosto de 2018.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

APOSTILAMENTO DE PROVENTOS Nº 090/2018
10 de agosto de 2018

"FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO(A) SERVIDOR(A) IARA COSTA DOS SANTOS"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no Decreto Municipal nº 70 de 12 de junho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos de aposentadoria por invalidez, da servidora, IARA COSTA DOS SANTOS, Servente, Referência Salarial ED 001 – Grau 0C, matricula 511, conforme Portaria nº 005/2018 do PREVISPA, em R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais) **com proventos proporcionais**, (com paridade) e de acordo com as informações do Processo PREVISPA nº 504/2017, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela/Proventos	Fundamentação	Valor
Salário base 960,00 960,00/10.950*8.134	Art. 6º-A da EC nº 041/2003, c/c art. 32, caput e § 1º da LCM nº 61/2008, LCM nº 111/14, art. 7º da EC 41/03, c/c LCM 2.696/2017	R$ 713,11
Anuênio 22%	Lei nº 009/1992	R$ 156,88
Complemento Salarial	Art. 201 §2º da CF/88	R$ 84,01
Total		R$ 954,00

(C/PARIDADE)

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroativos a partir de 13/07/2018, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 10 de agosto de 2018.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

APOSTILAMENTO DE PROVENTOS Nº 091/2018
10 de agosto de 2018

"FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO(A) SERVIDOR(A) MICHELLE CERQUEIRA AFONSO"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no Decreto Municipal nº 70 de 12 de junho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos de aposentadoria por invalidez, da servidora, MICHELLE CERQUEIRA AFONSO, Enfermeiro, Referência Salarial TV 010 – Grau 0A, matricula 10.506, conforme Portaria nº 087/2018 do PREVISPA, em R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais) **com proventos proporcionais**, e de acordo com as informações do Processo PREVISPA nº 519/2017, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Inciso I, § 1º da C.R.F.B./88, c/c art. 32 § 1º e art. 68 da LCM nº 61/2008, LCM nº 111/14.	R$ 568,50
Complemento Salarial	Art. 201 §2º da CF/88	R$ 385,50
Total		R$ 954,00

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroativos a partir de 13/07/2018, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 10 de agosto de 2018.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

APOSTILAMENTO DE PROVENTOS N° 092/2018
14 de agosto de 2018

"FIXAÇÃO DE PROVENTOS DA PENSÃO POR MORTE DO(A) SERVIDOR(A) JOSÉ VALENTE DE ANDRADE"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no artigo 26, incisos, VII, VIII e XII da Lei Complementar nº 133/2017;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos de pensão por morte do(a) servidor(a) JOSÉ VALENTE DE ANDRADE, investido no cargo de Vigilante, matricula 1014 (da atividade), conforme Portaria de Concessão de Pensão n°. 102/2018 do PREVISPA, no valor de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de acordo com as informações do Processo PREVISPA n°. 308/2018, conforme parcela discriminada abaixo:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Art. 40, §§ 2º e 7º, I da CF/88, c/c Art. 46, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 61/2008, com redação dada pela LCM nº 111/2014 c/c art. 15 da Lei 10.887/04	R$ 954,00
100% Pensão	NILZA FERNANDES DA SILVA ANDRADE	R$ 954,00
Total		R$ 954,00

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2° - Do(a) Beneficiário(a) da Pensão: NILZA FERNANDES DA SILVA ANDRADE (viúva).

Art. 3º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 24/06/18, revogando as disposições em contrário**.**

São Pedro da Aldeia, 14 de agosto de 2018.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

APOSTILAMENTO DE PROVENTOS N° 093/2018
17 de agosto de 2018

"FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE DO(A) SERVIDOR(A) OLÍVIO ALVES DA SILVA"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada pelo art. 26, incisos VII e VIII, XII da LCM 133/17:

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos de pensão por morte do(a) servidor(a) **OLÍVIO ALVES DA SILVA,** investido no cargo efetivo de Zelador, matricula 180015, conforme Portaria de Concessão de Pensão n°. **103/2018** do PREVISPA, em R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) com proventos integrais, com paridade, e de acordo com as informações do Processo PREVISPA n°. 214/2018, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos – Salário base	Art. 40, §§ 2º e 7º, da CF/88 (com redação dada pela EC 20/98) c/c Art. 71 e 82, caput da Lei Complementar Municipal nº 25/2001 com redação dada pela LCM nº 28 e 29/2002 c/c lei municipal 2.755/18	R$ 960,00
Anuênio 0%	Lei nº 009/92	R$ 00,00
Total		R$ 960,00

(REAJUSTE PELO RPPS)

Art. 2° - Do(a) Beneficiário(a) da Pensão: **OSMAR ALVES DA SILVA**.

Art. 3º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de **10/05/18**, revogando as disposições em contrário**.**

São Pedro da Aldeia, 17 de agosto de 2018.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

RETIFICADORA DO APOSTILAMENTO DE PROVENTOS N° 021/2015
01 de Abril de 2015

"RETIFICAR O APOSTILAMENTO Nº 041/13 POR DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ QUE FIXOU OS PROVENTOS DA APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS DA SERVIDORA EFETIVA JACIMAR PEREIRA NUNES"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no Decreto Municipal nº 70 de 12 de junho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam retificados os proventos integrais da servidora efetiva Sra. JACIMAR PEREIRA NUNES, cargo: Agente Administrativo, matrícula nº 1455, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro TCE/RJ, em R$ 740,18 (setecentos e quarenta reais e dezoito centavos), e de acordo com as informações do Processo PREVISPA nº 140/2012, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
SALÁRIO BASE	Artigo 6º EC 41/03, c/c art. 63 da LCM nº 061/2008	R$ 622,00
Anuenio 19%	Lei nº 009/1992	R$ 118,18
Total		R$ 740,18

(REAJUSTE PELO RPPS)

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

São Pedro da Aldeia, 01 de abril de 2015.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

RETIFICADORA DO APOSTILAMENTO DE PROVENTOS Nº 046/2015
03 de agosto de 2015

"RETIFICAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE DA SERVIDORA EFETIVA VILCÉLIA CONCEIÇÃO DA SILVA"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no Decreto Municipal nº 70 de 12 de junho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam RETIFICADOS os proventos integrais conforme determinação do TCE/RJ no Processo 204.552-4/12 da servidora Sra. VILCÉLIA CONCEIÇÃO DA SILVA, cargo: servente, matrícula nº 925, e conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº 085/2011 do PREVISPA, em R$ 648,55 (seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), e de acordo com as informações do Processo PREVISPA nº 000307/2011, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Salário	Artigo 6º-A da EC 41/03 com redação dada pela EC nº 70/12	R$ 545,00
Anuênio 19%	Lei nº 009/1992	R$ 103,55
Total		R$ 648,55

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2012, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 03 de agosto de 2015.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

RETIFICADORA DO APOSTILAMENTO DE PROVENTOS Nº 065/2015
30 de agosto de 2018

"FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR TEMPO E IDADE DO(A) SERVIDOR(A) LEDIA DE OLIVEIRA DIAS"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no Decreto Municipal nº 70 de 12 de junho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar o fundamento constitucional a seguir, fixando os proventos aposentadoria por tempo de contribuição e idade da servidora, LEDIA DE OLIVEIRA DIAS, Servente, matrícula 1481, conforme Portaria de Concessão nº 035/2015 do PREVISPA, em R$ 940,10 (novecentos e quarenta reais e dez centavos) com proventos integrais (com paridade) e de acordo com as informações do Processo PREVISPA nº 170/2015, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Art. 6º da EC nº 41/03, c/c art. 63 da LCM nº 61/2008	R$ 790,00
Anuênio 19%	Lei nº 009/1992	R$ 150,10
Total		R$ 940,10

(REAJUSTE PELO RPPS)

Art. 2º - Este aposlitamento entra em vigor a partir da data .de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 01/08/2015, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 30 de agosto de 2018.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

RETIFICADORA DO APOSTILAMENTO DE PROVENTOS Nº 088/2016
21 de agosto de 2018

"FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE DO(A) SERVIDOR(A) ODILON ALVARENGA MANHAES"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no Decreto Municipal nº 70 de 12 de junho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar o fundamento constitucional a seguir, fixando os proventos de pensão por morte do servidor ODILON ALVARENGA MANHAES, Servente, matrícula 1543, conforme Portaria de Concessão de Pensão nº 080/2016 do PREVISPA, em R$ 1.093,68 (mil e noventa e três reais e sessenta e oito centavos) com proventos integrais (sem paridade) e de acordo com as informações do Processo PREVISPA nº 2016/0363 e 2016/0364, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	art. 40, §2º e § 7º, inciso II, da CRFB/88 c/c art. 46, II e art. 49 da LCM 061/2008	R$ 1.093,68
50% Pensão	ODILON ALVARENGA MANHAES JUNIOR	R$ 546,84
50% Pensão	BRUNO DOS SANTOS PINHEIRO	R$ 546,84
Total		R$ 1.093,68

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2º - Do(a) Beneficiário(a) da Pensão: ODILON ALVARENGA MANHAES JUNIOR (filho), BRUNO DOS SANTOS MANHAES (filho).

Art. 3º - Este aposlitamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 21/08/2016, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 21 de agosto de 2018.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

RETIFICADORA DO APOSTILAMENTO DE PROVENTOS N°061/2017
28 de julho de 2017

"RETIFICAÇÃO DE DADOS E PROVENTOS DO(A) SERVIDOR(A) ROSEMARY DA FONSECA GOULART COUTINHO"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no Decreto Municipal nº 70 de 12 de junho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos de aposentadoria, profissão Professor Doc I E – Grau 05, matrícula 552, conforme Portaria nº 028/2017 do PREVISPA, em R$ 3.036,10 (Três mil, e trinta e seis reais e dez centavos) com proventos integrais, e de acordo com as informações do processo PREVISPA nº 2016/0490, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	§1º e 5º do art. 40 da CF/88, c/c art. 6º da EC nº 41/03, c/c art. 63 e § único do art. 34 da LCM nº 061/2008.	R$ 2.051,43
Anuenio 23%	Lei nº 009/1992	R$ 471,82
Grat. Incentivo Funcional 25%	LCM nº 0121/2014	R$ 515,85
Total		R$ 3.036,10

Art. 2º - Este apostilamento retifica o anterior de nº 018/2017, com data 11/04/2017 do processo PREVISPA nº 2016/0490.

Art. 3º - Este apostilamento entra em vigor a partir de 10/04/17, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 28 de julho de 2017.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

RETIFICADORA DO APOSTILAMENTO DE PROVENTOS Nº 097/2017
29 de agosto de 2018

"FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO(A) SERVIDOR(A) CRISTINA FERREIRA MENDES GIACOMETI"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no Art. 26, VII e VIII da Lei Complementar Municipal nº 133/2017;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos de aposentadoria por invalidez da servidora pública CRISTINA FERREIRA MENDES GIACOMETI, investida no cargo de Servente – ED001 – Grau 0A, matrícula 8011, conforme Portaria nº 077/2017 do PREVISPA, em R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) **com proventos proporcionais** (sem paridade) e de acordo com as informações do Processo PREVISPA nº 113/2017, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Art. 40, § 1º, I da C.F./88, c/c art. 32, § 1º e § 6º e art. 68 da LCM nº 61/2008	R$ 436,60
Complemento Salarial	Art. 201 § 2º da CF/88	R$ 500,40
Total		R$ 937,00

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 15/08/2017, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 29 de agosto de 2018.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 010/2018.

Comunicação de Desclassificação de candidato no Concurso Público do PREVISPA.

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso de suas atribuições legais consoante a Lei Municipal nº 133/2017, alterada pela Lei Complementar 149/2018 e em conformidade com o Edital do Concurso Público do PREVISPA.

CONSIDERANDO: a desistência do candidato ou o não comparecimento na fase de habilitação, bem como a não apresentação de todos os documentos comprobatórios, as quais nos termos do Edital implicam em desclassificação do Concurso Público.

RESOLVE:

Comunicar por este ato, a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos relacionados no anexo único deste edital, segundo o cargo a que concorreu.

São Pedro da Aldeia, 22 de agosto de 2018.
Mario Cesar Cordeiro Pereira
Diretor Superintendente

ANEXO DO EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 010/2018

PREVISPA

Categoria Funcional: - **CONTADOR**

Classificação	Código	Nome do Classificado	Total de Pontos
5º	100558	SANDRO COSTA SILVA	58.00

São Pedro da Aldeia, 22 de agosto de 2018.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
Diretor Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2018

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, tendo em vista o resultado do Concurso Público 2015 – PREVISPA, para provimento de seus cargos públicos do quadro de pessoal, homologado pela Portaria nº 005, de 03 de Janeiro de 2015, e de acordo com a Lei nº 113/2014, **CONVOCA**, os candidatos mencionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a comparecer à Diretoria Administrativa deste Instituto de Previdência, deste Município, localizado à Rua Lourival Araújo de Matos, nº 66 – Centro – São Pedro da Aldeia- RJ, munido dos seguintes documentos:

01 – Comprovante de Escolaridade e de inscrição no Órgão de classe, quando for o caso;
02 – Carteira de Identidade;
03 – CPF;
04 – Título Eleitoral e comprovante de votação (última eleição);
05 – PIS/PASEP – (Carteira de Trabalho quando não for inscrito);
06 – 01 Foto (3x4 colorida);
07 – Certificado de Reservista;
08 – Certidão de Nascimento de filho(s) menor(es) de 14 anos;
09 – Cartão de Vacinação de filho(s) até 06 anos e declaração de Colégio (filho acima de 07 anos);
10 – Certidão de Tempo de Contribuição (outro Regime Previdenciário);
11 – Declaração de Bens;
12 – Certidão de Nascimento ou Casamento;
13 – Comprovante de Residência;
14 – CPF do Cônjuge, se for o caso;
15 – Certidão de Antecedentes Criminais – (pode no site www.cpf.gov.br).
16 - Certidão de quitação eleitoral;
17 – Certidão Negativa na Justiça Federal;
18 - Certidão Negativa na Justiça Estadual.

Os documentos acima relacionados poderão ser entregues em cópia, contudo deverá apresentar o original para a devida conferência.

O prazo para apresentação dos referidos documentos é 15 (quinze) dias, contados a partir do dia 23 de agosto de 2018, sendo considerado DESISTENTE e, portanto, DESCLASSIFICADO o candidato que não comparecer.

São Pedro da Aldeia, 23 de agosto de 2018.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
Diretor Superintendente

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2018

PREVISPA

Categoria Funcional: - **CONTADOR**

Classificação	Código	Nome do Classificado	Total de Pontos
6º	101372	JULIO CESAR GAMA DIAS COSTA	58.00

São Pedro da Aldeia, 23 de agosto de 2018.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
Diretor Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OMITIDO DO BI 574 DE 13/07/2018.
PORTARIA Nº 046 DE 02 DE JULHO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea "b", item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

R E S O L V E:

I – EXONERAR, LUIS CLAUDIO GOMES DA FONSECA, a partir de 1º de julho do fluente ano, do Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, padrão **CCDCI – 2**, da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, nomeado pela Portaria nº 042, de 02 de abril de 2018 .

P.R. Cumpra-se.

São Pedro da Aldeia (RJ), 02 de julho de 2018.
BRUNO MENDONÇA DA COSTA
- Presidente-

OMITIDO DO BI 574 DE 13/07/2018.
PORTARIA Nº 047 DE 02 DE JULHO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea "b", item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

R E S O L V E:

I – NOMEAR, LUIZ ALBERTO FREIRE SILVA, a partir da presente data do fluente ano, para exercer em comissão o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, padrão **CCDCI– 2** da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, de conformidade com **Lei Complementar nº 124 de 1º de julho de 2015**, com remuneração prevista na Legislação vigente.

P.R. Cumpra-se.

São Pedro da Aldeia (RJ), 02 de julho de 2018.
BRUNO MENDONÇA DA COSTA
-Presidente-

OMITIDO DO BI 574 DE 13/07/2018.
PORTARIA Nº 048 DE 02 DE JULHO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea "b", item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

R E S O L V E:

I – EXONERAR, RONALDO SILVA DE OLIVEIRA, a partir de 1º de julho do fluente ano, do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR**, padrão **CCDAS – 9**, da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, nomeado pela Portaria nº 009, de 02 de janeiro de 2018 .

P.R. Cumpra-se.
São Pedro da Aldeia (RJ), 02 de julho de 2018.
BRUNO MENDONÇA DA COSTA
- Presidente-

OMITIDO DO BI 574 DE 13/07/2018.
PORTARIA Nº 049 DE 02 DE JULHO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea "b", item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

R E S O L V E:

I – NOMEAR, MATHEUS ARRAIS MARO, a partir da presente data do fluente ano, para exercer em comissão o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR,** padrão **CCDAS– 9** da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, de conformidade com **Lei Complementar nº 124 de 1º de julho de 2015,** com remuneração prevista na Legislação vigente.

P.R. Cumpra-se.
São Pedro da Aldeia (RJ), 02 de julho de 2018.
BRUNO MENDONÇA DA COSTA
-Presidente-

OMITIDO DO BI 574 DE 13/07/2018.
PORTARIA Nº 050 DE 02 DE JULHO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea "b", item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

R E S O L V E:

I – CONCEDE, a servidora **NATHALEE DE SOUZA OLIVEIRA SOARES,** ocupante do Cargo Efetivo de **CONTADOR** – mat. 0219/EFE, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 02 de julho de 2018.

P.R. Cumpra-se.
São Pedro da Aldeia (RJ), 02 de julho de 2018.
BRUNO MENDONÇA DA COSTA
= Presidente =

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRA DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TEL. (0XX 22) 2621-1525
PROCURADORIA GERAL

EXTRATO

Contrato Administrativo Nº 09 / 2018, firmado em 20 de agosto de 2018.
Modalidade da Licitação: Tomada de Preços / Menor Preço.
Base Legal: Artigo 22, inciso II, § 2º e Artigo 23, inciso II, alínea 'b', ambos da Lei Federal Nº 8.666/93.
Processo Administrativo Nº 071 / 2018.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA / CNPJ Nº 27.759.380/0001-07.
CONTRATADA: MINAS CAR VEÍCULOS LTDA-ME (CNPJ Nº 14.587.146/0001-90).
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Sedan 0KM, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, que será utilizado para os serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, bem como para o deslocamento oficial dos Exmos. Sres. Vereadores que integram o Poder Legislativo Municipal, a ser fornecido por sociedade empresária cujo código nacional de atividade econômica (CNAE) seja compatível com o objeto licitado, tudo conforme Termo de Referência – Anexo I – Tomada de Preços nº 01 / 2018.
Preço Global: R$ 95.789,00 (noventa e cinco mil setecentos e oitenta e nove reais).
Prazo / Entrega: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato administrativo.
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.